

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.644.289,56

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03/04/2024, às 09:00h (nove horas) horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

<https://www.licitanet.com.br>



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
11. DOS RECURSOS	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024-SMA
EDITAL

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, inscrita no CNPJ 06.208.946/0001-24, por meio do COMISSÃO DE CONTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, sediado na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro – Porto Franco/MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no dia 03 de abril de 2024, às 09:00h (nove horas), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 10 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem credenciados para execução dos serviços equivalentes ao objeto do presente Edital, desde que não infrinjam o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e estejam em condições de atender todas as exigências do presente Edital e que estejam prévia e devidamente credenciadas, através do site <https://www.licitanet.com.br>.

3.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os (As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <https://licitanet.com.br>.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este certame.

4.4. O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

4.5. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Porto Franco/MA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

4.8. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame.

4.9. Não cabe as(aos) licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as(os) licitantes deverão ler atentamente este Edital e seus Anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I.

4.10. Como requisito para participação neste certame o(a) licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, de agora em diante denominado apenas Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição técnica constante do Termo de Referência - Anexo I.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://www.licitanet.com.br>), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os (As) licitantes deverão ainda, encaminhar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<https://www.licitanet.com.br>), os documentos de habilitação e as declarações conforme exigidos neste edital. Entretanto os documentos de habilitação somente serão exigidos decorridos a fase de lances e apenas do licitante vencedor.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

- 5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor Unitário e Total do Item;
- 6.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.1.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.9. As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).

6.10. O(A) licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, prevalecerá às últimas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da Lei 14.133/2021.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2. empresas brasileiras;

7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4.1 e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.6.1. conter vícios insanáveis;
- 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br> os Documentos de Habilitação previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar

o objeto da licitação, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou outro cadastro que obedeça a Lei 14.1333 de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio através dos documentos inseridos na plataforma Licitanet.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://portofranco.ma.gov.br/>.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma Licitanet.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br/ e na plataforma www.licitanet.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, 08 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 002/2024-SMA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PERIODO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	12	12	2.133,17	307.176,48
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	24	12	3.527,50	1.015.920,00
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	11	12	9.625,01	1.270.501,32
4	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 600 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	5	12	5.475,00	328.500,00
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS	MÊS	2	12	11.000,00	264.000,00

	DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE					
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12	12.415,00	446.940,00
7	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 3.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12	14.173,66	510.251,76
8	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	11.750,00	141.000,00
9	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	18.000,00	216.000,00
10	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	12.000,00	144.000,00
VALOR TOTAL						4.644.289,56

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais de Educação, Saúde, Administração e Infraestrutura.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUBCONTRATAÇÃO.

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO.

4.2.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.2.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.2.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.3. VISTORIA.

4.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto contará 02 (dois) dias após a assinatura do contrato;

5.1.2. A execução se dará pelo número de meses, conforme ordem de serviços emitida por cada secretaria demandante, para disponibilização do veículo em até 24 horas, após o envio da ordem;

5.1.3. Os veículos deverão ser entregues, ao custo da Contratada, em local indicado pela secretaria demandante em perfeito estado de conservação, para realização de checklist sobre as condições de uso e segurança, além dos acessórios disponibilizados, a ser realizada pelo fiscal;

5.1.4. Em caso de rejeição fundamentada do veículo, a sua substituição ocorrerá em até 24 horas à custa da empresa Contratada;

5.1.5. A contratada deverá disponibilizar e-mail e telefone (com aplicativo de mensagem) para contato e atendimento as demandas pelas secretarias.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de segunda a sexta feira, pela duração do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos das portarias de designação de gestor e fiscalização de contratos.

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.18. O fiscal deverá emitir mensalmente, relatório circunstanciado do cumprimento das condições contratuais, a ser anexado nas medições dos serviços.

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas

pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Mês(es) de aluguel dos veículos;

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o

ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.10.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato

dimensionado pela fiscalização.

7.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.16.1. o prazo de validade;
- 7.16.2. a data da emissão;
- 7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5. o valor a pagar; e
- 7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26

de abril de 2018).

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.28.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público;

conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Minuta de Ata de Registro de Preços, em anexo, com o devido detalhamento.

8.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário**.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.20.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.20.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.20.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.23. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo A, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;

8.23.1. a declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social,

8.23.2. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

8.24. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.25. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.26. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo representante legal da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

8.27. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de

direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

8.27.1. Nos atestados poderão conter os termos: “Locação de veículos” ou “fretamento de veículos”, ou similar, desde que se trate de locação de veículos. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.27.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme inciso II do art. 67 da Lei nº 14.133/21;

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29. Declaração de disponibilidade dos veículos no momento da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.644.289,56** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela anexa, elaborada com base no mapa de apuração.

9.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

Porto Franco/MA, 06 de fevereiro de 2024.

Equipe de Planejamento,

QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA
Matrícula nº. 79209

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Matrícula nº 949171

ALEXANDRE CHAVES MOTA
Matrícula nº 5456674

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Matrícula nº 63905-1

APROVO o presente Termo de Referência, em todos os seus termos:

Porto Franco/MA, 06 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Valderice da Mota Neves – Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nalva Veras da Silva Moraes – Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marco Aurelio Gonzaga Santos – Ordenador de Despesas

ANEXO A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor do Contrato R\$
Valor Total dos Contratos R\$		

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 02/2024 – SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Considerando a formalização de demandas das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Infraestrutura, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem condutor, em regime de execução indireta e de forma contínua para atender as demandas das secretarias e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/93, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

Entende-se que o serviço deva ser **contínuo** devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades das secretarias. Por suas características pode ainda ser classificado como de natureza **comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade estão definidos por meio de especificações usuais do mercado.

Ao mesmo tempo, devido à impossibilidade de definir previamente o número de servidores que serão transportados e quais ações de políticas públicas serão necessárias ao longo do exercício 2024 (a depender também do número de pessoas a serem atendidas e os locais de atendimento, em cada caso), não é possível dimensionar, com o mínimo de precisão, quantos veículos devem ser alugados e por quanto tempo.

Em conjunto com o presente Estudo Preliminar foi elaborado o documento Mapa de Riscos, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento da contratação quanto nas fases de seleção do fornecedor e gestão do futuro contrato.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as necessidades informadas nos Documentos de Formalização da Demanda das secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação e Infraestrutura, utilizando como parâmetro os contratos anteriormente firmados por outros órgãos da Administração, com objetivo de terceirização dos serviços de locação de veículos, sob pena de inviabilizar as missões institucionais dessas secretarias.

De acordo com os documentos de Formalizações da Demanda, os serviços de locação de veículos, sem motoristas, visa oferecer serviço de transporte ágil e eficiente, auxiliando de forma indireta todas as atividades das secretarias atendidas pela futura contratação, que **necessitam** locomover de pessoas e materiais em geral, entre as secretarias e demais departamentos, atendimento

as unidades escolares e de saúde e outras localidades relacionadas às atividades desenvolvidas de atendimento a população do município.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

As situações relatadas podem representar um impacto direto na qualidade e na continuidade do atendimento prestado aos cidadãos de Porto Franco, bem como no funcionamento das secretarias administrativas, ocasionando perda de produtividade, insatisfação de servidores e cidadãos e, conseqüentemente, prejuízos à imagem institucional.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Aderson Marinho Filho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Alysson Mota dos Santos

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Ivone Ribeiro de Sousa

Área requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Responsável: Rodrigo Marques de Medeiros Lins

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Legais

Lei nº 14.133/21: Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei Complementar nº 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.

Decreto nº 11.462/2023: Regulamenta o sistema de registro de preços.

4.2. Da Descrição dos serviços

Os serviços a serem contratados possuem natureza continuada, de modo que sua interrupção pode comprometer as atividades da Administração e sua necessidade deve se estender por mais de um exercício financeiro.

O prazo para execução do futuro contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante a devida justificativa sobre a sua vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.

A Contratação ficará condicionada a demanda dos setores requisitantes, podendo variar de acordo com os atendimentos aos cidadãos, aquisição de matérias e desenvolvimento de políticas públicas nas áreas da Educação, Saúde, Administração e Infraestrutura do município, de forma estabelecida pelos secretários de cada pasta.

Tendo em vista essa imprecisão, a melhor forma de contratação seria pelo uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/21 e art. 3º do Decreto nº

11.462/23, trazendo maior flexibilidade para a Administração que poderá utilizar-se dos serviços de locação sem comprometer a sua previsão orçamentária, que, por vezes, é complementada por programas e convênios estaduais e federais, como a merenda escolar a ser deslocada até as unidades escolares ou ações preventivas na área da saúde, além de adaptarem-se as ações a serem desenvolvidas pelas secretarias.

4.3. Requisitos da contratada

4.3.1. Os serviços serão prestados por empresa que atenda aos seguintes requisitos:

Que ofereça proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação e apresente preço compatível com a finalidade estabelecida;

4.3.2. Dos consumíveis

O combustível será fornecido conforme a demanda decorrente dos deslocamentos demandados pelo Contratante e o disposto no Termo de Referência e Contrato.

A quilometragem é livre, para cada veículo.

Serão considerados custos fixos do Contrato os custos fixos com o do veículo tais como: depreciação, licenciamento anual, seguro obrigatório, IPVA, seguro do Veículo e lavagem.

Serão considerados custos variáveis do contrato os custos com manutenção, revisão, óleo e filtro do motor e pneus. Os custos variáveis serão pagos pela Contratada.

A troca de lubrificantes, bem como os pneus, devem ser realizadas conforme o determinado pelos fabricantes dos veículos objeto da contratação, na forma estabelecida no manual do veículo.

4.4. Dos Veículos

Os veículos objeto da contratação devem observar o seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PERIODO
1	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	02	12
2	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 600 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	03	12
3	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	03	12
4	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	03	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PERIODO
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	6	12
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	4	12
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRACÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12
4	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRACÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 3.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12
5	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRACÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PERIODO
1	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	9	12
2	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRACÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	2	12
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRACÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12
4	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRACÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM	MÊS	1	12

QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE			
--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PERIODO
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	8	12
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	4	12
4	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 600 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	2	12
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	2	12
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12

4.5. Requisitos de Manutenção

Os requisitos de manutenção e assistência técnica dos veículos necessários à prestação dos serviços serão inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo esta manter em perfeito estado de conservação todos os equipamentos e materiais, inclusive aqueles fornecidos pelo contratante, quando for o caso.

4.6. Requisitos Ambientais

A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente.

4.7. Disposições Finais

Por fim, cabe realçar que o fato de ser classificado como serviço comum, onde técnicas e métodos não precisam ser necessariamente seguidos para manutenção da qualidade e do

funcionamento do serviço, não há necessidade da contratada promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao observar o mercado verificam-se algumas soluções que, em algum grau, podem atender as demandas apresentadas pelas secretarias requisitantes, contudo, é necessário analisar qual delas melhor se adéqua como melhor solução possível.

Tanto a locação por diária quanto a locação por quilometragem gerariam vários inconvenientes às secretarias, visto que as demandas previstas dependem de disponibilização por 24 horas, sendo o planejamento mensal mostra-se o mais adequado, já que, entre a solicitação e disponibilização dos veículos, as atividades dos órgãos ficariam prejudicadas. Ademais, na grande maioria das vezes, não há como determinar previamente as necessidades que deveram ser atendidas pois esse número dependerá dos atendimentos a população que deveram ser implementados ou das políticas públicas que serão desenvolvidas em um determinado momento ou campanha a ser realizadas, inviabilizando a escolha de locação por quilometragem ou por diária.

A aquisição de veículos é uma solução que possível, mas que apresenta uma série de outras dificuldades, como as despesas atreladas como a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, pagamento de impostos (IPVA) e depreciação, tornando a solução como um todo muito mais dispendioso para os cofres públicos, uma vez que, na locação dos veículos não há um desembolso inicial, como o que é feito na compra da frota.

Em alguns estudos realizados, verificou-se que utilizando a metodologia do Custo Total de Propriedade (TCO), que auxilia as empresas na compra otimizada para minimizar custos por item adquirido, obteve-se 24,7340% a mais nos custos de aquisição em relação à locação dos veículos¹.

Dito isso, a presente demanda deverá ser atendida através da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, tendo em vista que tal solução já é praticada ao longo dos últimos anos e atende perfeitamente as necessidades dos setores requisitantes.

Assim, optou-se para quantificar o preço de custo através dos custos da disponibilização dos veículos, manutenção, combustíveis, lubrificantes, pneus, salários e encargos sociais dos motoristas, seguros, licenciamento etc. e as despesas administrativas/operacionais, lucro e tributos incidentes, por ser esta a modalidade mais precisa para efeito de aferição do valor a ser desembolsado pela Administração.

Conforme descrito nos documentos de Formalização das Demandas de cada secretaria, a utilização dos veículos atende atividades diárias e transitórias, dependendo das ações realizadas por cada secretaria em atendimento as necessidades da população, não sendo possível programar ou determinar a necessidade de uso desses veículos.

No caso, as demandas ainda variam de acordo com o volume dos trabalhos desenvolvidos pelas secretarias, demandando maior flexibilidade e agilidade nos atendimentos a essas necessidades, o que dificultaria a contratação por diárias ou por quilômetro rodado, sendo a contratação mensal mais adequada para atender essas necessidades.

Além disso, durante levantamento de mercado e demais contratações similares realizadas pela administração pública municipal na mesma região, foram avaliados os requisitos que limitam a

¹ SOUSA, Henrique Adriano de. et AL. **Custo total de propriedade: O trade-off entre comprar ou alugar a frota de veículos da empresa.** XXVI Congresso Brasileiro de Custos. 2019.

participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis e, em virtude do alto número de fornecedores no mercado, bem como as constantes interrupções no fornecimento ocorrido nas contratações anteriores em algumas unidades, faz-se necessário estabelecer requisitos de habilitação que viabilizem a escolha da melhor oferta para a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA.

Mantendo-se os requisitos padrões exigidos para objetos dessa natureza, recomenda-se a exigência dos requisitos de capacidade técnica com critérios objetivos de avaliação e índices de habilitação econômico – financeira robustos.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e;
- b) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Qualificação Técnica Operacional:

- a) Declaração de disponibilidade dos veículos no momento da contratação.

5.1. Existência de mercado fornecedor:

5.1.1. Foi realizada pesquisa através do Banco de Preços - Negócios Públicos com os últimos pregões realizados para os serviços de locação de veículos leves/pesados nos estados de abrangência e com relação à capacidade do mercado fornecedor fica demonstrado conforme abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO
1	ABS CONSTRUTORA LTDA	06.993.491/0001-03	ARAGUATINS/TO
2	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	RIBAMAR FIQUENE/MA
3	BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	17.158.621/0001-09	VARZEDO/BA
4	C S B LOCACOES LTDA	03.356.196/0001-40	SANTA INÊS/MA
5	CARVALHO CONSTRUÇOES E CONSULTORIA EIRELI	14.962.428/0001-20	VITORIA DO XINGU/PA
6	CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA	19.850.235/0001-09	LORETO/MA
7	CONSTRUÇOES E TRANSPORTES GS2 LTDA	03.449.283/0001-41	CAMAÇARI/BA
8	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	BALSAS/MA
9	CONSTRUTORA XINGU A N LTDA	29.423.776/0001-04	BELEM/PA
10	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	00.140.738/0001-54	RIO REAL/BA
11	J A ELIAS SERVIÇOS LTDA	13.050.832/0001-64	IMPERATRIZ/MA
12	LOCA TUDO LOCADORA EIRELI	30.025.240/0001-01	LAGARTO/SE
13	LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA	16.652.603/0001-08	TOCANTINOPOLIS/TO
14	M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA	26.038.767/0001-01	TUCURUI/PA
15	MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI	28.187.419/0001-13	SÃO LUIS/MA
16	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA	03.069.571/0001-70	TUCURUI/PA

17	PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	12.184.807/0001-00	LAGARTO/SE
18	PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	30.052.887/0001-22	SANTA INÊS/MA
19	R S DE JESUS AGENCIA DE TURISMO EIRELI	19.814.955/0001-00	MUTUÍPE/BA
20	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SÃO LUIS/MA
21	TECNOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS TLDA	13.612.606/0001-20	IMPERATRIZ/MA
22	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	12.069.133/0001-01	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA
23	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	10.584.527/0001-64	VARZEDO/BA
24	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	29.805.880/0001-55	NATAL/RN

5.1.2. Dessa forma fica comprovada a existência de fornecedores aptos a prestar o serviço na região, considerando que todos os pregões acima relacionados foram exitosos em suas contratações.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Solução Escolhida

6.1.1. O serviço de locação mensal de veículos terá natureza contínua, em lote único e por meio de SRP, visando à obtenção de ganho de escala e maior flexibilidade no atendimento das demandas das secretarias. A gestão do Contrato será por gestor designado por cada secretaria atendida pelo futuro contrato. É vantajoso para a Administração ter um único contrato para o mesmo serviço, evitando-se assim custos administrativos e operacionais.

6.1.2. O serviço a ser contratado para suprir a necessidade das secretarias será a contratação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista. Convém salientar que a Contratada irá fornecer o combustível e demais insumos necessários (lubrificantes, pneus, etc), bem como será responsável pelas lavagens e manutenções preventivas e corretivas.

6.1.3. Nesse sentido, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos apresenta-se como uma alternativa viável, oferecendo diversas vantagens técnicas e econômicas, dentre as quais se destacam:

- a) Será exercida por empresa especializada devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade;
- b) Atende aos requisitos de segurança estabelecidos em relação ao transporte de pessoas e materiais;
- c) Utiliza rotinas que possibilitam maior eficiência para a disponibilização dos veículos, quando solicitados;
- d) Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- e) Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para a prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- f) O Contrato terá natureza contínua e em um lote único, sendo um por Estado, visando à obtenção de ganho de escala e economia processual. É vantajoso para a Administração ter um único Contrato para o mesmo serviço, evitando-se assim custos administrativos e operacionais. Caso a licitação ocorresse por itens isolados, os custos com publicação, gestão, entre outros, seriam bem maior;

g) A modalidade de Pregão na forma Eletrônica, por ser realizada à distância, confere ao procedimento maior transparência e impessoalidade e aumenta a possibilidade de obter menor preço.

6.1.4. Acresce-se, às justificativas ora mencionadas, a necessidade de atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais Requisitantes.

6.1.5. Ressalte-se que a forma como os serviços vêm sendo prestados em outros órgãos públicos, conforme Editais, Termos de Referência, Contratos, Atas de Pregão Eletrônico atendem igualmente as necessidades deste Órgão, demonstrando, dessa forma, a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida, que atualmente é a mais utilizada pelos órgãos públicos, dentre as disponíveis no mercado, mostrando-se, assim, como uma solução viável.

6.1.6. Dito isso, passa-se às providências necessárias para garantir que, quando da contratação de serviços de locação mensal de veículos, reste comprovado que a solução eleita é aquela que efetivamente atende à demanda das secretarias, ao menor custo, a partir de uma comparação com os demais modelos existentes no mercado.

6.1.7. Ademais, a utilização de Sistema de Registro de Preços trará maior flexibilidade no atendimento das demandas, com o registro dos valores mensais e da quantidade de meses potencialmente a serem utilizados ao longo do exercício 2024, para cada veículo, tendo por referência o uso máximo desses veículos, no último contrato dessa natureza (Dez/2023).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Quantitativos a serem disponibilizados:

7.1.1. Tendo em vista a estimativa do uso de veículos e sua duração no exercício 2023, estipulou-se a seguinte tabela de demanda de veículos, tendo como base pretensas políticas a serem desenvolvidas por cada secretaria requisitante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID.	QUANT.	PERIODO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	12	12	1.400,00	201.600,00
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	24	12	2.900,00	835.200,00

3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	11	12	12.800,00	1.689.600,00
4	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 600 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	5	12	5.475,00	328.500,00
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	2	12	12.950,00	310.800,00
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12	12.850,00	462.600,00
7	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 3.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	3	12	13.950,00	502.200,00
8	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	14.150,00	169.800,00

9	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	18.000,00	216.000,00
10	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	7.950,00	95.400,00
VALOR TOTAL						4.811.700,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 4.811.700,00** (quatro milhões, oitocentos e onze mil e setecentos reais), e foi apurado através pesquisa de mercado preliminar, tendo por base o último contrato firmado dessa natureza, com os preços praticados até Dezembro/2023 e preços praticados por outros órgãos públicos², conforme proposta de preços anexa, apenas para efeitos de análise de viabilidade, não sendo esse o valor que deverá constar como referência para a licitação, mas a pesquisa de preços diversificada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1. O serviço de locação de veículos não deve ser parcelado, visando as seguintes vantagens:

- Economia de Escala e Eficiência Operacional:** Contratar o serviço como um único item proporciona economias de escala, permitindo que os fornecedores ofereçam preços mais competitivos devido ao volume maior de produção e fornecimento, resultando em potenciais reduções de custos.
- Simplicidade na Gestão Contratual:** A contratação de um único fornecedor simplifica a gestão do contrato, reduzindo a complexidade administrativa ao evitar a coordenação de múltiplos contratos, prazos e condições diferentes.
- Controle Unificado de Qualidade:** Um contrato único permite um controle mais eficaz da qualidade, assegurando padrões consistentes e garantindo a satisfação dos usuários, já que todos os veículos são entregues pelo mesmo prestador de serviço.
- Negociação de Condições Globais:** Ao consolidar o serviço em um único contrato, a instituição ganha poder de negociação para estabelecer condições gerais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, cláusulas contratuais e outros termos ajustáveis de forma abrangente.

² Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE, Identificação: 20604_162023; Pregão da Prefeitura Municipal de Caturité, Identificação: 230310; Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE, Identificação: 17381_092023

- e) **Facilidade de Responsabilização:** Em situações de problemas operacionais ou questões relacionadas ao fornecimento de refeições, a responsabilização é mais direta quando há um único contrato, simplificando a resolução de problemas e evitando possíveis conflitos entre diferentes fornecedores.
- f) **Maior Controle Administrativo:** Um contrato único facilita o controle administrativo, permitindo uma supervisão mais eficiente das atividades do fornecedor, contribuindo para a transparência e responsabilidade na execução do contrato.
- g) **Evitar Interrupções na Prestação:** A não dependência de múltiplos fornecedores em um contrato único reduz o risco de interrupções na prestação dos serviços de locação, garantindo uma prestação contínua e consistente de refeições à comunidade acadêmica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se aplica ao presente caso

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A solução escolhida atende plenamente os requisitos de negócio estabelecidos no presente estudo, com a vantagem de permitir melhor adequação dos serviços às efetivas necessidades das secretarias, por meio de melhorias no modelo de execução e gestão.

11.2. Os requisitos técnicos estabelecidos para a pretensa contratação estão de acordo com as necessidades das secretarias, e incluem ferramentas de controle adequadas à gestão e fiscalização apropriada do objeto.

11.3. A presente contratação será solicitada pelos secretários responsáveis pelas pastas, tendo em vista a importância dos serviços para o funcionamento das secretarias, pois propiciará o transporte de servidores para realização de diversos tipos de serviços, tais como: transporte de professores, pacientes para realização de exames e tratamentos, transporte de suprimentos para as unidades de saúde, transporte de engenheiros e técnicos, entre outras.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Os serviços serão executados da seguinte forma:

- a) Os itinerários serão definidos pelas secretarias atendidas pelo futuro contrato, de acordo com a necessidade dos serviços.
- b) Cumpre destacar, também, que os custos com aquisição e manutenção dos veículos e todos os custos administrativos para tal tornam-se mais onerosos que a terceirização dos serviços.
- c) Maior flexibilização do atendimento das demandas das secretarias, com a possibilidade de locação apenas para ações delimitadas e por períodos certos de execução, devendo a disponibilização do veículo ocorrer em até 24 horas após a emissão de ordem de serviço.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a pretensa contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente onde os serviços serão prestados, uma vez que o serviço a ser contratado não será executado nos interiores do órgão, devendo a Administração disponibilizar local adequado para a guarda e conservação dos veículos locados.

13.2. Para acompanhamento da execução do objeto contratual, as secretarias nomearão servidores para atuarem nas funções de Gestor e Fiscal, conforme atribuições relacionadas na Lei nº 14.133/21.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Recomenda-se que seja exigido da contratada a implementação de ações que reduzam a exposição a partículas químicas e biológicas potencialmente perigosas, que possam impactar negativamente a qualidade do ar, a saúde, os sistemas de edifícios e o meio ambiente, a exemplo da utilização de combustíveis menos agressivos ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas, a demanda pretendida, o atual cenário econômico, as experiências pretéritas dos contratos de locação e os ajustes necessários, a Equipe de Planejamento considera VIÁVEL a contratação pretendida, devendo ser adotado o SRP para o melhor atendimento as necessidades descritas nos Documentos de Formalização de Demanda - DFD.

16. RESPONSÁVEIS

NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO, Matrícula nº 7145;

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA, Matrícula nº 949171;

ALEXANDRE CHAVES MOTA, Matrícula nº 5456674;

EDIVAN PEREIRA MIRANDA, Matrícula nº 63905-1.

17. LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Proposta de Preços - locação de veículos/2023.

Anexo II – Mapa de Riscos.

Porto Franco/MA, 24 de janeiro de 2024.

QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA
Matrícula nº. 79209

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Matrícula nº 949171

ALEXANDRE CHAVES MOTA
Matrícula nº 5456674

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Matrícula nº 63905-1



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Colinas - MA, 19 de abril de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Porto /MA
Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº **22/2022**
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2022**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo máquinas pesadas e caminhonete para atender às necessidades do Município de Porto Franco.

A empresa **AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 26.245.325/0001-28**, sediada na R Curimata, Nº 06, Curimata, CEP: 65.690-000, Colinas/MA, representada pelo Srº Andersen Paiva Torres, RG nº 013640802003 e CPF nº 018.679.483-54, residente e domiciliado na R. Rio Branco 458, Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, vem apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, conforme tabela em anexo, considerando os seguintes termos do instrumento convocatório:

1. Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao objeto, tais como: tributos, taxas, frete, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, exceto avarias;
2. Prazo de serviços necessários a execução do objeto, a contar do recebimento da ordem de execução do serviços, de acordo com o instrumento convocatório;
3. Prazo para execução da locação a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com o instrumento convocatório;
4. A proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da entrega desta.

ANDERSEN PAIVA
TORRES:0186794
8354

Assinado de forma digital
por ANDERSEN PAIVA
TORRES:01867948354
Dados: 2022.04.19
01:46:25 -03'00'

Colinas/MA 19 de abril de 2022

AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO –
MEANDERSEN PAIVA TORRES
RG. 01364082003
CPF. Nº 018.679.483-54

PLANILHA CONSOLIDADA

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PERIODO	VL MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (Honda CG 125, FAN 2018/2019)	MÊS	10	12	R\$ 1.400,00	R\$ 168.000,00
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (Fiat Uno attractive 1.0)	MÊS	37	12	R\$ 2.900,00	R\$ 1.287.600,00
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (TOYOTA Hilux CDSR 2017)	MÊS	12	12	R\$ 12.800,00	R\$ 1.843.200,00
4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (Fiat Strada HD)	MÊS	8	12	R\$ 7.950,00	R\$ 763.200,00
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (M. Benz Polo 2007/2008)	MÊS	2	12	R\$ 12.950,00	R\$ 310.800,00
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MERCEDEZ BENZ OF1418 NEOBUS SPEC 2008)	MÊS	6	12	R\$ 12.850,00	R\$ 925.200,00
7	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (TOYOTA HILUX SRV ADAPTADA 2017)	MÊS	1	12	R\$ 10.950,00	R\$ 131.400,00
8	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO,	MÊS	1	12	R\$ 10.950,00	R\$ 131.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MAPA DE RISCOS

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de meses necessários à execução das atividades ou especificações indevidas ou incorretas	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Setor demandante e Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações nos Estudos Preliminares
RESPONSÁVEL:	Equipe de planejamento

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	1. Realizar ampla pesquisa de preços junto mercado, e sites governamentais, conforme previsto em legislação 2. Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Gabinete do Prefeito

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Geral do Município. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro/Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

RISCO: Ausência de publicação do edital.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.

RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
---------------------	--------------------------------------

ETAPA: ADJUDICAÇÃO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Veículos e/ou condutores não atendem aos requisitos legais mínimos para a execução dos serviços

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Serviço prestado de forma ineficiente e inconforme, podendo gerar riscos à segurança aos usuários e/ou terceiros.
AÇÃO PREVENTIVA:	Por meio de equipe de fiscalização, verificar frequentemente: as condições do veículo; documentação do veículo; documentação pessoal do motorista; as referências sobre o motorista; condições de higiene do carro e o número de cintos de segurança.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar substituição ou correção do item em desacordo
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação

ETAPA: DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Execução em desacordo com o contrato.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

RISCO: Não reposição de veículos (Ausência injustificada do serviço)

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário com a interrupção dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente à contratada para reposição.
RESPONSÁVEL:	Fiscal
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover a glosa do valor na nota fiscal/Notificar à empresa/Aplicar sanções
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

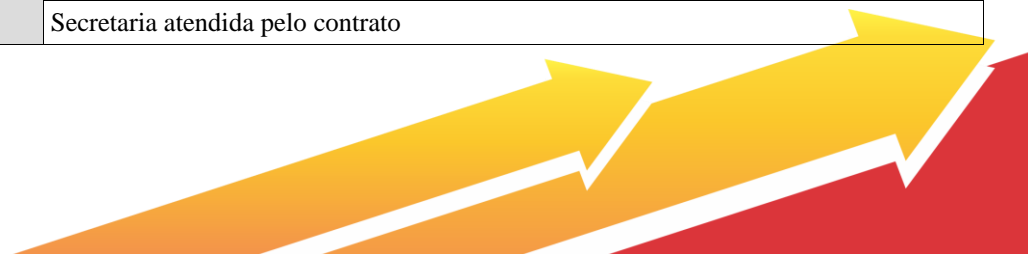
ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO



<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Prorrogação não vantajosa.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenação de Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: REACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; apurar valores pagos a maior, a fim de que sejam efetuadas retenções. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato



ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Não apresentação de garantias

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Não retenção dos valores dos impostos

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município

ETAPA: EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalização constante
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro-garantia, em caso de prejuízo.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato

ETAPA: SANÇÕES

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Controladoria
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Procuradoria do Município

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria atendida pelo contrato /Gestor do contrato

Porto Franco/MA, 24 de Janeiro de 2024.

RESPONSÁVEIS

QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA
Matricula nº. 79209

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Matrícula nº 949171

ALEXANDRE CHAVES MOTA
Matrícula nº 5456674

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Matrícula nº 63905-1

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 02/2024 de 23 de janeiro de 2024.



ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024.
PROC. ADM. Nº 002/2024-SMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, por sua titular a Secretária de _____, brasileira, _____, servidor(a) pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º _____, SSP-____, inscrita no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliada na _____, na cidade de _____/____, Ordenador(a) de Despesas através do Decreto Municipal n.º ____/202__ de _____, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____, em _____, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024-SMA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Veículos	Unid.	Quant.	Período	V. Unit.	V. Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL R\$						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA)

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações previstas no ETP, anexo ao processo, que tratam das particularidades do objeto, elenca-se as seguintes obrigações:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

10.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.12. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro;

10.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - (1) Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a) O atraso superior a 5 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: _____.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, ____ de _____ de _____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

_____- Ordenador(a) de Despesas
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2024, publicada no _____ de ___/___/2024, processo administrativo n.º XXX/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas da prefeitura municipal de Porto Franco – MA, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº XXX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena

de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;



8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade





Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE VEICULOS

Pesquisa realizada entre 27/01/2024 15:34:51 e 01/02/2024 12:02:17

Relatório gerado no dia 02/02/2024 10:18:20 (IP: 177.53.119.16)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) VEICULO TIPO MOTOCICLETA	4	144 Meses	R\$ 2.133,17 (un)	-	R\$ 2.133,17	R\$ 307.176,48
2) VEICULO TIPO PASSEIO	6	288 Meses	R\$ 3.527,50 (un)	-	R\$ 3.527,50	R\$ 1.015.920,00
3) VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA CABIN E DUPLA	4	132 Meses	R\$ 9.625,01 (un)	-	R\$ 9.625,01	R\$ 1.270.501,32
4) VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP	3	60 Meses	R\$ 5.475,00 (un)	-	R\$ 5.475,00	R\$ 328.500,00
5) VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS	3	24 Meses	R\$ 11.000,00 (un)	-	R\$ 11.000,00	R\$ 264.000,00
6) VEÍCULO TIPO VAN	4	36 Meses	R\$ 12.415,00 (un)	-	R\$ 12.415,00	R\$ 446.940,00
7) VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES	5	36 Meses	R\$ 14.173,66 (un)	-	R\$ 14.173,66	R\$ 510.251,76
8) CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ	4	12 Meses	R\$ 11.750,00 (un)	-	R\$ 11.750,00	R\$ 141.000,00
9) VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES	3	12 Meses	R\$ 18.000,00 (un)	-	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
10) VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES	4	12 Meses	R\$ 12.000,00 (un)	-	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Valor Global: R\$ 4.644.289,56



Detalhamento dos Itens

Item 1: VEICULO TIPO MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 2.133,17 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2.133,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.133,17

Quantidade	Descrição	Observação
144 Meses	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GAS OLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML

Objeto: Contratação de empresa para a locação futura e eventual de veículos para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município..

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.)**

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Data: 23/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:983677

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

00.140.738/0001-54	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 2.000,00
--------------------	--	--------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.) Honda CG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Rio Real	RUA CORONEL OTAVIO DE SOUZA LEITE, 96	VERA LUCIA	(71) 99601-8026	dgcomercio@outlook.com

17.158.621/0001-09	BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	R\$ 2.480,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Varzedo	RUA BELARMINO PEDRO DE SOUZA, 30	Felipe	(75) 99618-0102	felipemiguel.151027@gmail.com

08.443.951/0001-47	SC TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.500,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: QUANTIDADE 02 UNIDADES - LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.) MARCA HONDA CG 125 2011 - . PRAZO VALIDADE PROPOSTA 60(SESENTA) DIAS – PRAZO GARANTIA, ENTREGA E EXECUÇÃO CONFORME EDITAL

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.449.283/0001-41	CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 LTDA	R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Locação De Motocicleta, - (Locação De Motocicleta, Sem Condutor, Período 12 (Doze) Meses, Em Bom Estado De Conservação, Potência Mínima De 125cc, Cambio Com 05 Marchas, Capacidade Para 02 Pessoas, Combustível Por Conta Da Contratante, Ano De Fabricação Mínima 2011, Para Utilização Na Sede E Zona Rural, Para Atender As Demandas De Diversas Secretarias Municipais.). Marca/modelo: Honda Titan Qtde.: 2 Valor unitário: R\$ 1.560,02 Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. As propostas terão validade de no mínimo 60 (sessenta) dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Camaçari	R GARCEZ, 07	(71) 3627-4054	siscon@siscon-ba.com.br

10.584.527/0001-64	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.600,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.)HONDA/ TITTAN 160

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Varzedo	R SANTA LUZIA, 128	(75) 3631-7045/ (75) 3631-6996	exatacontabil@hotmail.com

19.814.955/0001-00	R S DE JESUS AGENCIA DE TURISMO EIRELI	R\$ 2.800,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM: 01; DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.) UND: UND; QTD (A): 2,00; MARCA: Honda Fan 125 ano 2011; VL M. UNT. MENSAL (B): R\$ 1.550,00 VL. M. TOTAL MENSAL (C) = (AXB): R\$ 3.100,00. VL. M. TOTAL ANUAL (D) =(CX12): R\$ 37.200,00.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Mutuípe	AVENIDA VEREADOR MANOEL DA SILVA MOURA, 1301	(75) 3635-2661	rptur@outlook.com

11.962.077/0001-69	SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 2.900,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.) HONDA/ TITAN 125

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Conceição do Coité	AVENIDA OLDAK AMANCIO ARAUJO, 32	Renato	(75) 3262-1487	adm@sdtour.com.br

19.881.346/0001-74	ALOCAR CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.999,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 2 Veículo Mês LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.) HONDA/BROS

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 3.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: QUANTIDADE 02 UNIDADES - LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.) MARCA HONDA CG 125 2011 - . PRAZO VALIDADE PROPOSTA 60(SESENTA) DIAS – PRAZO GARANTIA, ENTREGA E EXECUÇÃO CONFORME EDITAL		
Estado: BA	Cidade: Conceição do Jacuípe	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 602
Telefone: (75) 8156-0298	Email: transcostaltda@gmail.com	

29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.120,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.)		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV BERNARDO VIEIRA, 813
Telefone: (84) 8852-3714	Email: gerenciacao@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.233,17

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Data: 10/04/2023 16:19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES e OUTROS, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LOCACAO MOTOCICLETA MINIMO 125 CILINDRADASCONFIGURACAO MINIMA DO VEICULO: MOTOCICLETA, PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA, COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, COM NO MINIMO 125 CILINDRADAS E POTENCIA MINIMA DE 11 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARTIDA - LOCACAO MOTOCICLETA MINIMO 125 CILINDRADASCONFIGURACAO MINIMA DO VEICULO: MOTOCICLETA, PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA, COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, COM NO MINIMO 125 CILINDRADAS E POTENCIA MINIMA DE 11 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARTIDA ELETRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	SRP: SIM
	Identificação: 225294
	Lote/Item: 1/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 120
	Unidade: MÊS
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.090.360/0001-02	FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	R\$ 1.190,00
VENCEDOR		
Marca: honda GG fan ano 2018 Fabricante: honda GG fan ano 2018 Modelo: honda GG fan ano 2018 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.136.076/0001-90	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: EST VICINAL DE ACESSO, SN
		Telefone: (99) 9999-9999

48.395.326/0001-91	R DA SILVA SANTOS	R\$ 1.233,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

03.069.571/0001-70	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 1.233,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: ROD BR 422, 04
		Telefone: (94) 9121-2058
		Email: paraconcretos@paraconcretos.com.br

12.796.703/0001-57	LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R\$ 1.250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

26.038.767/0001-01	M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 2.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 611
		Nome de Contato: MAURO
		Telefone: (91) 9347-3579
		Email: maktronlocacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.266,34

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	Data: 28/03/2023 15:07
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de serviços, de locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação/MDE do Município de São João do Paraíso – MA	Modalidade: Pregão
Descrição: Locação de 01(uma) Motocicleta, com no mínimo 125 cilindradas, ano de fabricação de no mínimo 2015/MDE - Locação de 01(uma) Motocicleta, com no mínimo 125 cilindradas, ano de fabricação de no mínimo 2015/MDE	SRP: SIM
	Identificação: 229525
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.703.869/0001-16	ALVORADA CONSTRUIR LTDA				R\$ 2.130,00
VENCEDOR					
Marca: N/C					
Fabricante: N/C					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Ribamar Fiquene	R CEARA, 65	(99) 8132-2202	presconta@globo.com	
14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI				R\$ 2.266,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Senador La Rocque	AV WALDEMAR MOTA E SILVA, 378	(99) 9999-9999	naotem@gmail.com	
16.652.603/0001-08	T. R. DE S. PEREIRA				R\$ 2.266,67
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
30.052.887/0001-22	PROJEPLAN SERVICOS EIRELI				R\$ 2.266,67
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Alto Alegre do Pindaré	RUA PROFETA ISAIAS, 541	(98) 8519-3803	darlydannyele@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Codó SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Data: 15/03/2023 15:02
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TIPO PASSEIO, PICK-UP, MOTOCICLETA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, E ATÉ 150CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), OU NÃO, ANO/MODELO 2012/2012 OU EM DIANTE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM CONDUTOR(COTA EXCLUSIVA) - VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, E ATÉ 150CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), OU NÃO, ANO/MODELO 2012/2012 OU EM DIANTE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM CONDUTOR(COTA EXCLUSIVA)	SRP: SIM
	Identificação: 227368
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.245.325/0001-28	AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI				R\$ 2.000,00
VENCEDOR					
Marca: honda					
Fabricante: honda					
Modelo: Honda CG Fan					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Colinas	RUA CURIMATA, 06	(98) 9154-0210	awtransportes78@gmail.com	





Item 2: VEICULO TIPO PASSEIO

Preço Estimado: R\$ 3.527,50 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.527,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.527,50

Quantidade	Descrição	Observação
288 Meses	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, B I-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.699,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

Data: 20/10/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO AUTOMÓVEL - HATCH 1.0 (MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE) | LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - HATCH 1.0 VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO AUTOMÓVEL - HATCH 1.0 (MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE) | LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - HATCH 1.0 VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, POTÊNCIA 1.0, 8V, BI COMBUSTÍVEL (FLEX), DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AIRBAGS DUPLO, CÂMBIO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, RODAS MÍNIMO ARO 14, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PNEU ESTEPE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAM. KM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.

Identificação: 73724

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.184.807/0001-00 *VENCEDOR*	PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 2.550,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Lagarto	Endereço: AV SANTO ANTONIO, 32-D
	Telefone: (79) 9944-0055	Email: prestservice.licitacao@gmail.com
30.025.240/0001-01	LOCA TUDO LOCADORA EIRELI	R\$ 2.560,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Lagarto	Endereço: ROD ANTONIO MARTINS DE MENEZES, 3315
	Telefone: (79) 3631-2090	Email: contabil@araujocontabilidade.com
08.692.885/0001-49	REIS TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.570,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV PEDRO PAES DE AZEVEDO, 488
	Telefone: (79) 3245-8662/ (79) 9937-4400	Email: reistransportes@ibest.com.br
16.959.293/0001-79	FF LOCADORA DE VEICULOS S/A	R\$ 2.690,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.214.147/0001-35	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.699,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: São Cristóvão	Endereço: R JOSSIANE N. SILVA - JARDIM ROSA MARIA, 401
		Telefone: (79) 3014-4357
		Email: lorentcar@ig.com.br
15.607.021/0001-47	SAMAM LOCADORA LTDA	R\$ 3.044,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R ALAGOAS, 580
		Nome de Contato: CLEOVANIO
		Telefone: (79) 3205-8500
		Email: locadora@samamlocadora.com.br
32.864.373/0001-05	DISLOC LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 3.210,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV SANTOS DUMON SEGUNDA ETAPA DA ORLA, 1470
		Nome de Contato: EDUARDO
		Telefone: (79) 3243-7007
		Email: disloc@uol.com.br
00.269.341/0001-67	SERGILOC SERGIPE LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 4.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV MARIO JORGE MENEZES VIEIRA, 2746
		Nome de Contato: PAULO ROBERTO
		Telefone: (79) 3255-4400
		Email: sergiloc@sergiloc.com.br
23.982.403/0001-89	LOCADORA JI E SERVICOS LTDA	R\$ 5.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Lagarto	Endereço: R ANTONIO PORFIRIO, 239
		Telefone: (79) 9942-7300

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.360,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Arambaré	Data: 06/09/2023 09:42
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de veículos para execução dos serviços da Administração Pública Municipal, Gabinete do Prefeito e Secretarias	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LOCAÇÃO MENSAL SEM MOTORISTA DE AUTOMÓVEL HATCH, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - LOCAÇÃO MENSAL SEM MOTORISTA DE AUTOMÓVEL HATCH, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	SRP: SIM
	Identificação: 254484
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 72
	Unidade: MÊS
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.146.749/0001-16	AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA	R\$ 2.200,00
<p>Marca: GM / VW / VW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ONIX / POLO / GOL Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
87.455.242/0001-58	Auto Locadora Multi-Kar Ltda Me	R\$ 2.220,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
76.669.670/0001-67	TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANÁ LTDA	R\$ 4.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
21.912.835/0001-98	AURENILDO IRISVALDO DOS SANTOS	R\$ 18.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.628,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Data: 24/08/2023 02:38
Objeto: Locação de 01 (um) veículo sem condutor, ar condicionado, motor a partir de 1.0, flex., 04 portas, emplacado, revisado, bom estado de conservação e uso, com no mínimo 01 (um) anos de uso, com capacidade para 05 passageiros, para ficar à disposição da...	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: locação de 01 (um) veículo sem condutor, ar condicionado, motor a partir de 1.0, flex, 04 portas, emplacado, revisado, bom estado de conservação e uso, com no mínimo 01 (um) anos de uso, com capacidade para 05 passageiros, para ficar à disposição da assis - locação de 01 (um) veículo sem condutor, ar condicionado, motor a partir de 1.0, flex, 04 portas, emplacado, revisado, bom estado de conservação e uso, com no mínimo 01 (um) anos de uso, com capacidade para 05 passageiros, para ficar à disposição da assistência social por tempo integral, despesas com combustível pela contratante, manutenção preventiva e seguro pela contratada.	Identificação: 252477
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 4
	Unidade: MÊS
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.754.111/0001-87	PAULO CESAR TAVARES CONSERVA	R\$ 2.600,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.140.738/0001-54 *VENCEDOR*	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R\$ 2.628,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

,

29.734.685/0001-81 *VENCEDOR*	VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	R\$ 3.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Novo Oriente do Piauí

Data: 09/08/2023 20:53

Objeto: Contratação de Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: Locação de 01 (um) veículo automóvel tipo passeio para uso das secretarias: Meio Ambiente/Agricultura), preferencialmente de fabricação nacional, motor 1.0 a 1.5 à gasolina (ou flex), ar condicionado, 04 portas, trava e vidro elétrico, capacidade para 05 - Locação de 01 (um) veículo automóvel tipo passeio para uso das secretarias: Meio Ambiente/Agricultura), preferencialmente de fabricação nacional, motor 1.0 a 1.5 à gasolina (ou flex), ar condicionado, 04 portas, trava e vidro elétrico, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação e/ou modelo a partir de 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. OBS: Manutenção, reposição de pneus e seguro por conta da contratada. Sem motorista

SRP: NÃO

Identificação: 009_2023

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.346.459/0001-17 *VENCEDOR*	F A PEREIRA E SILVA LOCAÇÃO E VEICULOS	R\$ 3.700,00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.695,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Novo Oriente do Piauí

Objeto: Contratação de Serviços Comuns

Descrição: **Locação de 01 (um) veículo automóvel tipo passeio para uso da secretaria de Educação, preferencialmente de fabricação nacional, motor 1.0 a 1.5 à gasolina (ou flex), ar condicionado, 04 portas, trava e vidro elétrico, capacidade para 05 (cinco) passageir** - Locação de 01 (um) veículo automóvel tipo passeio para uso da secretaria de Educação, preferencialmente de fabricação nacional, motor 1.0 a 1.5 à gasolina (ou flex), ar condicionado, 04 portas, trava e vidro elétrico, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação e/ou modelo a partir de 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. OBS: Manutenção, reposição de pneus e seguro por conta da contratada. Sem motorista

Data: 09/08/2023 20:53

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 009_2023

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.346.459/0001-17	F A PEREIRA E SILVA LOCAÇÃO E VEICULOS	R\$ 3.695,00
VENCEDOR		
Marca: FIAT/ARGO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE ELDORADO

Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender aos múltiplos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Saúde, como transporte de usuários do sistema SUS, com deslocamento para capital, interior do Estado e Interestadual.

Descrição: **Veículo tipo automóvel passeio 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com potência de 101 CV, motor 1.6, direção hidráulica, sistema de som, ano de fabricação a partir de 2021, torque 15,4 – velocidade máxima 1** - Veículo tipo automóvel passeio 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com potência de 101 CV, motor 1.6, direção hidráulica, sistema de som, ano de fabricação a partir de 2021, torque 15,4 – velocidade máxima 190 KM, sendo abastecimento de combustível e troca de óleo nas expensas da prefeitura.

Data: 15/06/2023 14:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 03741675000180-1-000001-2023

Lote/Item: 1/10116

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.801.199/0001-02	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA	R\$ 4.100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 3: VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA

Preço Estimado: R\$ 9.625,01 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9.625,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.625,01

Quantidade	Descrição	Observação
132 Meses	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Novo Oriente do Piauí

Objeto: Contratação de Serviços Comuns

Descrição: Locação mensal de 01 veículo tipo caminhonete cabine dupla, para uso do gabinete do prefeito, preferencialmente de fabricação nacional, tração 4x4, motor diesel, 2.8, potência mínima 177cv, direção hidráulica, capacidade para 05 passageiros, air bag, ar c - Locação mensal de 01 veículo tipo caminhonete cabine dupla, para uso do gabinete do prefeito, preferencialmente de fabricação nacional, tração 4x4, motor diesel, 2.8, potência mínima 177cv, direção hidráulica, capacidade para 05 passageiros, air bag, ar condicionado, câmbio automático, partida start, equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, (Ano/Mod. a partir de 2019). OBS: Manutenção, reposição de pneus e seguro por conta da contratada. Sem motorista

Data: 09/08/2023 20:53

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 009_2023

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.346.459/0001-17	F A PEREIRA E SILVA LOCAÇÃO E VEICULOS	R\$ 8.300,00
VENCEDOR		
Marca: I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.300,01

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Objeto: Registro de preços objetivando contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Agrícola para Manutenção das Atividades das Secretarias do Município de Maxaranguape/RN

Descrição: Locação de veículo TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 Especificação: Veiculo tipo caminhonete, cabine dupla 4x4, combustível diesel, com motorização de no mínimo 140 CV, ABS, Airbag duplo, banco de couro, com ar condicionado, ano / modelo mínimo 2020 em pr - Locação de veículo TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 Especificação: Veiculo tipo caminhonete, cabine dupla 4x4, combustível diesel, com motorização de no mínimo 140 CV, ABS, Airbag duplo, banco de couro, com ar condicionado, ano / modelo mínimo 2020 em prefeito estado de conservação e manutenção por conta da contratada. Motorista e Combustível por conta da contratante.

Data: 20/04/2023 15:42

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 233114

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: RN



Relatório gerado no dia 02/02/2024 10:18:20 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTDqIgnOJDIOtnC6cgWJceQM90%2fs1xw%2bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIgnOJDIOtnC6cgWJceQM90%252fs1xw%252bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.559.664/0001-50 *VENCEDOR*	HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 6.640,00
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV GOVERNADOR WALFREDO GURGEL, 603
	Nome de Contato: HERICK	Telefone: (84) 2030-9091
		Email: herick.g.a.locacao@hotmail.com
40.796.658/0001-76	LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV ANTOINE DE SAINT EXUPERY, 1480
11.512.339/0001-93	N & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.890,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Lagoa de Velhos	Endereço: R TABELIAO JULIO FERREIRA, 546
		Telefone: (84) 3211-1018
		Email: netconstrutora@hotmail.com
29.048.853/0001-85	FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS	R\$ 7.160,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Angicos	Endereço: RUA PADRE FELIX, 115
		Telefone: (84) 9608-5741
		Email: dfempreendimentosrn@gmail.com
04.500.540/0001-95	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 7.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Lagoa de Velhos	Endereço: R ALMIR BARRETO, 630
		Telefone: (84) 8894-0266/ (84) 8703-1383
		Email: prosernempreendimentos@hotmail.com
45.679.879/0001-88	AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 9.300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Macaíba	Endereço: R CARLOS MARINHO DE CARVALHO, 71
		Telefone: (84) 9678-6915
		Email: amservicoslocacoes@outlook.com
43.570.564/0001-72	ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 9.300,02
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
30.847.880/0001-05	OHANA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 9.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Lagoa de Velhos	Endereço: R RUA DONA NOCA, 422
		Telefone: (84) 9980-7013
		Email: ohanaengenharia@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.052.876/0001-51	P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 210
Nome de Contato: Paulo		Telefone: (84) 99913-1060
		Email: pgconstrucoes.servicos@gmail.com
23.330.896/0001-72	IGOR BARBOSA BRANDAO & CIA LTDA	R\$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Ceará-Mirim	Endereço: R DOUTOR OLAVO MONTENEGRO, 764
		Telefone: (84) 9967-5313
		Email: realturismo2014@hotmail.com
34.200.213/0001-89	ENGEPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 14.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Lagoa de Velhos	Endereço: RUA TABELIAO JULIO FERREIRA, 562
		Telefone: (84) 9984-2060 / (84) 8806-7570
		Email: engeproconst@outlook.com
27.232.729/0001-40	PINHEIRO & ROCHA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R AGUAS BELAS, 42
		Telefone: (84) 9604-3519
		Email: harllingtonengcivil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.950,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejinho	Data: 16/03/2023 10:53
Prefeitura Municipal de Brejinho	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	SRP: NÃO
Descrição: Locação De Veículo - novo zero km ou no máximo com 12 (doze) meses de fabricação, Tipo Caminhonete Pick-Up, Cabine Dupla, Com Seguro Total, Motorização Mínima 2.5 Cilindradas, Tração 4x4, com 04 (Quatro) Portas, Com Capacidade Para No Mínimo 5 Pessoas, Co - Locação De Veículo - novo zero km ou no máximo com 12 (doze) meses de fabricação, Tipo Caminhonete Pick-Up, Cabine Dupla, Com Seguro Total, Motorização Mínima 2.5 Cilindradas, Tração 4x4, com 04 (Quatro) Portas, Com Capacidade Para No Mínimo 5 Pessoas, Com Ar Condicionado De Fábrica, Direção Elétrica, Vidros Elétricos, Travas Elétricas, Airbag, Freios ABS, Diesel, Câmbio Automático, Quilometragem Livre, Contendo Todos Os Acessórios De Segurança, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador. (OBS: motorista e combustível por conta da contratante)	Identificação: 227542
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.629.266/0001-82	MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA	R\$ 7.000,00
VENCEDOR		
Marca: CHEVROLET Fabricante: CHEVROLET Modelo: S-10 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Tuparetama	Endereço: AV CARLOS CARIBE, 101
		Telefone: (87) 3844-2896



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.051.955/0001-45	LC EMPREENDIMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 8.050,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
,	(74) 3541-4585/ (74) 3541-5509	sercon2007@hotmail.com
29.661.794/0001-16	MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA	R\$ 11.850,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Carpina	RUA MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 400 B
		Telefone:
		(81) 9467-0167
		Email:
		matosengenhariape@gmail.com
32.998.579/0001-10	T C DE ARRUDA EIRELI	R\$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Surubim	RUA DOM EXPEDITO LOPES, 122
		Telefone:
		(81) 9693-8093

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.795,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	Data: 14/03/2023 01:41
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	SRP: NÃO
Descrição: Locação mensal de VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ESPECIAL 4X4 – tipo pick up cabine dupla e carroceria aberta, 4x4, com capacidade para 5 ocupantes, ano de fabricação MODELO mínimo 2021, câmbio automático de 9 marchas, 04 portas, Cor Solida. Combustível: Diese - Locação mensal de VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ESPECIAL 4X4 – tipo pick up cabine dupla e carroceria aberta, 4x4, com capacidade para 5 ocupantes, ano de fabricação MODELO mínimo 2021, câmbio automático de 9 marchas, 04 portas, Cor Solida. Combustível: Diesel S10, Altura do veículo (mm): 1.681, 750, Comprimento do veículo (mm): 4.945, Entre-Eixos(mm):2.990, Largura do veículo(mm):1.845 Tanque de combustível (litros): 55., Abertura elétrica do bocal de abastecimento, airbags (6) – laterais (2) cortina (2) Frontal (2), Alarme antifurto, Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada, Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro, Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro Alertas de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena, Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura, Ar-condicionado, ASR (Controle de Tração) Banco do motorista com regulagem de altura, Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras, brake light, Câmbio automático de 9 velocidades, Central multimídia com tela de 7" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos, Cluster de 7" full digital, Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão, Comando de áudio no volante, Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspenconado pelo Chefe de Gabinete	Identificação: 225782
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.003.255/0001-55 *VENCEDOR*	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	R\$ 10.791,00
<p>Marca: Fiat Fabricante: Fiat Modelo: Toro 2.0 Ultra Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA JOAO CORDEIRO, 3069
		Telefone: (85) 3091-5453
		Email: jhsservicos60@yahoo.com
15.455.658/0001-65	CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 10.792,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PB	Cidade: Patos	Endereço: R JUSCELINO KUBITSCHKEK, 364
		Telefone: (83) 8788-8888/ (83) 8845-3000
		Email: rossilvanpablo@bol.com.br
13.721.826/0001-91	PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 10.799,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: R EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA, 18		Telefone: (84) 9849-5278
		Email: pilarempreendimentoseireli@gmail.com
04.441.785/0001-99	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	R\$ 11.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PB	Cidade: Riacho dos Cavalos	Endereço: R 28 DE DEZEMBRO, 010
		Telefone: (83) 9815-0807



Item 4: VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP

Preço Estimado: R\$ 5.475,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5.475,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.475,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Meses	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 600 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.254,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE	Data: 16/08/2023 08:00
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: LOCAÇÃO de Veículo tipo Pick-up cabine simples, motor não inferior a 1.6; suporta 700 kg, - LOCAÇÃO de Veículo tipo Pick-up cabine simples, motor não inferior a 1.6; suporta 700 kg,	Identificação: 20604_162023
	Lote/Item: 7/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.708.470/0001-42 *VENCEDOR*	SN LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.508,00
Marca: VOLKSWAGEN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SAVEIRO/2023		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaiana	Endereço: R ANTONIO DULTRA, 298
		Telefone: (79) 9638-3242/ (0000) 0000-0000
		Email: snlocacoes22@gmail.com
37.592.010/0001-73	GEOVANO SANTOS SANTANA JUNIOR	R\$ 7.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Poço Redondo	Endereço: PRACA EUDOCIA GOMES, 053
		Telefone: (79) 9851-3003
		Email: jr_locacaoeservicos@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Caturité Prefeitura Municipal de Caturité	Data: 19/04/2023 20:51
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS	Modalidade: Pregão
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, DUAS PORTAS, COMBUSTÍVEL FEX (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS. - VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, DUAS PORTAS, COMBUSTÍVEL FEX (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS.	SRP: NÃO
	Identificação: 230310
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PB



Relatório gerado no dia 02/02/2024 10:18:20 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWjceQM90%2fs1xw%2bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWjceQM90%252fs1xw%252bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.369.916/0001-89 *VENCEDOR*	CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR	R\$ 3.489,00
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.888.380/0001-67	SENCONSULT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 3.490,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Moreno Endereço: AV DANTAS BARRETO, 2089 C Telefone: (81) 3427-1312 Email: senconsult@terra.com.br		
40.508.584/0001-25	APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 3.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.734.685/0001-81	VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	R\$ 3.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1600 Telefone: (83) 9190-2209 / (00) 0000-0000 / (00) 0000-0000 Email: locadorahc@gmail.com		
02.849.699/0001-94	ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Araci Endereço: RUA BARÃO DE GEREMOABO, 26 Telefone: (75) 3266-1626 Email: josebonfim-b@hotmail.com		
40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: São Lourenço da Mata Endereço: RUA ESMEERALDINO BANDEIRA, 15 Nome de Contato: VAGNER DA SILVA OLIVEIRA Telefone: (81) 9930-6667 Email: vrllicitacao2021@hotmail.com		
17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	R\$ 13.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.475,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

Descrição: LOCAÇÃO de Veículo tipo Pick-up cabine simples, motor não inferior à 1.6; suporta 700 kg, com capacidade para 02 (duas) pessoas, movido a Gasolina/Álcool, com ar condicionado, direção hidráulica, pint - LOCAÇÃO de Veículo tipo Pick-up cabine simples, motor não inferior à 1.6; suporta 700 kg, com capacidade para 02 (duas) pessoas, movido a Gasolina/Álcool, com ar condicionado, direção hidráulica, pint

Data: 23/03/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17381_092023

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 4

Unidade: Unidades

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.542.826/0001-43 *VENCEDOR*	DMR LOCACOES LTDA	R\$ 5.450,00
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAVEIRO/ ANO 2023 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: RUA 69, 05
		Telefone: (79) 3244-0920
		Email: contatodmr10@gmail.com
37.592.010/0001-73	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR	R\$ 5.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Poço Redondo	Endereço: PRACA EUDOCIA GOMES, 053
		Telefone: (79) 9851-3003
		Email: jr_locacaoeservicos@outlook.com



Item 5: VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 11.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Meses	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	Data: 24/10/2023 08:30
Objeto: Locação de veículo microonibus para transporte diário dos pacientes que fazem tratamento de saúde fora do município de Juatuba..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de veículos - leves / pesados - LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTA DO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CONTENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS;	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:372023 / UASG:982691
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.504.916/0001-66 *VENCEDOR*	MASTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 17.833,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTA DO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CONTENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS;				
Estado: MG	Cidade: Coronel Fabriciano	Endereço: AVENIDA CRIANCAS DO MUNDO, 136	Telefone: (31) 8974-9754	Email: lidiaborjes1@outlook.com

15.635.234/0001-82 IMPERIAL COMERCIO SERVICOS E EVENTOS LTDA R\$ 17.916,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTA DO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CONTENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS

Endereço:

31.525.989/0001-80 GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES R\$ 19.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTA DO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CONTENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS;

Estado: MG	Cidade: Timóteo	Endereço: RUA NOVENTA E NOVE, 4	Nome de Contato: LUKA LINCONLS	Telefone: (31) 7172-5153 / (31) 9765-9128	Email: lukalinconlsitalia@gmail.com
----------------------	---------------------------	---	--	---	---

70.998.562/0001-51 ATLANTA LOCACOES E SERVICOS LTDA R\$ 25.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTA DO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CONTENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS;

Endereço: AV AMAZONAS, 135	Telefone: (31) 3088-1158/ (31) 3274-8588	Email: jornaltembase@gmail.com.br
--------------------------------------	--	---



Relatório gerado no dia 02/02/2024 10:18:20 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWJceQM90%2fs1xw%2bQWSDCEp0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWJceQM90%252fs1xw%252bQWSDCEp0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.651.247/0001-40	MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 45.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTADO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CON TENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS;		
Endereço:		

51.911.965/0001-77	51.911.965 LEONARDO SOUZA LIMA	R\$ 900.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTA DO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CONTENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS;		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos Prefeitura Municipal de Angicos	Data: 07/03/2023 18:50
Objeto: Registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços locação de Ônibus e Microônibus para realizar o transporte de alunos de nível médio, técnico e superior deste município para as cidades de Ipanguaçu, Lajes e...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo MICROÔNIBUS com capacidade mínima para 20 (Vinte) passageiros, incluindo o assento do motorista, com ar-condicionado, direção hidráulica, Poltronas Normal ou Semi Leito, movido à Diesel (S500/S10), ano de fabricação mínimo - Locação de 01 (um) veículo tipo MICROÔNIBUS com capacidade mínima para 20 (Vinte) passageiros, incluindo o assento do motorista, com ar-condicionado, direção hidráulica, Poltronas Normal ou Semi Leito, movido à Diesel (S500/S10), ano de fabricação mínimo a partir de 2012, km livre. *Combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE. **Manutenção Preventiva e Corretiva e demais gastos de manutenção com o veículo por responsabilidade da CONTRATADA. Veículo destinado ao transporte de Alunos do município de Angicos/RN, que necessitam se deslocar para frequentarem os estudos no INSTITUTO FEDERAL DO RN – IFRN – CAMPUS IMPANGUAÇU/RN (MATUTINO) e DIVERSAS FACULDADES NA CIDADE DE AÇU/RN (NOTURNO) TURNO MATUTINO. SAÍDA DE ANGICOS PARA IPANGUAÇU - NO HORARIO DAS 06:00 HORAS. RETORNO DE IPANGUAÇU PARA ANGICOS – APROXIMADAMENTE DE 12:00 HORAS; DEVENDO CHEGAR EM ANGICOS/RN, POR VOLTA DAS 12:40 HORAS. QUILOMETRAGEM DA ROTA: 84,20 KM TURNO NOTURNO. SAIDA DE ANGICOS PARA AÇU – NO HORARIO DAS 17:30 HORAS. RETORNO DE AÇU PARA ANGICOS – APROXIMADAMENTE AS 22:00 HORAS; DEVENDO CHEGAR EM ANGICOS/RN, POR VOLTA DAS 22:40 HORAS. QUILOMETRAGEM DA ROTA: 81,40 KM. **Apresentar junto com a documentação de habilitação o “Certificado de Registro de Operador de Transporte Escolar do veículo junto ao DER/RN” ou Órgão Semelhante noutra estado da federação, no caso de empresas sediadas em outros estados. Justifica-se a necessidade de apresentação deste documento por tratar-se de Transporte Intermunicipal.	SRP: SIM Identificação: 225810 Lote/Item: 1/3 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 12 Unidade: MÊS UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.912.017/0001-71 *VENCEDOR*	LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 9.100,00
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Bento Fernandes	Endereço: AV PREFEITO JAIME FERREIRA DE ANDRADE, 442
		Telefone: (84) 3637-0053
		Email: lrcomercioeeservicos@gmail.com
05.097.586/0001-78	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	R\$ 9.450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R ARACATI, 8797
		Telefone: (84) 3108-5994
		Email: alexandrecoxa@hotmail.com
11.452.879/0001-29	PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9.580,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R PALMIRA NUNES FERNANDES, 90	Telefone: (84) 9998-8231	Email: piresdantasempreendimentos@hotmail.com
26.835.540/0001-89	IT DE MELO FILHO	R\$ 9.999,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
13.721.826/0001-91	PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA, 18	Telefone: (84) 9849-5278	Email: pilarempreendimentos@gmail.com
33.618.111/0001-15	GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R\$ 11.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV POETA RENATO CALDAS, 4990	Telefone: (84) 9851-2460	Email: garraempreendimentos@hotmail.com
23.330.896/0001-72	IGOR BARBOSA BRANDAO & CIA LTDA	R\$ 11.111,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Ceará-Mirim	Endereço: R DOUTOR OLAVO MONTENEGRO, 764
		Telefone: (84) 9967-5313
		Email: reaturismo2014@hotmail.com
00.684.777/0001-12	AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI	R\$ 12.490,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: São José do Campestre	Endereço: R JOAO MATIAS DE ARAUJO, 1004
		Nome de Contato: Afrisio Marinho Filho
		Telefone: (84) 3231-4421
		Email: natallocadora@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.313.081/0001-21	AGILE LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 12.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AV DOUTOR ATILA PAIVA, 100
Telefone: (84) 2020-0225/ (84) 9945-1718		Email: agilelocacoes@hotmail.com
43.188.372/0001-04	CIRILO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 13.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.572.226/0001-83	A J DE SOUZA LOCACOES	R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 108	Telefone: (84) 9921-8110 / (84) 9930-4331 / (84) 3331-2605	Email: toinho_jose@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos Prefeitura Municipal de Angicos	Data: 07/03/2023 18:50
Objeto: Registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços locação de Ônibus e Microônibus para realizar o transporte de alunos de nível médio, técnico e superior deste município para as cidades de Ipanguaçu, Lajes e...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo MICROÔNIBUS com capacidade mínima para 20 (Vinte) passageiros, incluindo o assento do motorista, com ar-condicionado, direção hidráulica, Poltronas Semi Leito, movido à Diesel (S500/S10), ano de fabricação mínimo a partir d - Locação de 01 (um) veículo tipo MICROÔNIBUS com capacidade mínima para 20 (Vinte) passageiros, incluindo o assento do motorista, com ar-condicionado, direção hidráulica, Poltronas Semi Leito, movido à Diesel (S500/S10), ano de fabricação mínimo a partir de 2012, km livre. *Combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE. **Manutenção Preventiva e Corretiva e demais gastos de manutenção com o veículo por responsabilidade da CONTRATADA. Veículo destinado ao transporte de Alunos do município de Angicos/RN, que necessitam se deslocar para frequentarem os estudos no INSTITUTO FEDERAL DO RN – IFRN – CAMPUS IPANGUAÇU/RN. TURNO VESPERTINO. SAÍDA DE ANGICOS PARA IPANGUAÇU - NO HORARIO DAS 12:00 HORAS RETORNO DE IPANGUAÇU PARA ANGICOS – APROXIMADAMENTE DE 17:30 HORAS; DEVENDO CHEGAR EM ANGICOS/RN, POR VOLTA DAS 18:10 HORAS. QUILOMETRAGEM DA ROTA: 84,20 KM. *Apresentar junto com a documentação de habilitação o "Certificado de Registro de Operador de Transporte Escolar do veículo junto ao DER/RN" ou Órgão Semelhante noutro estado da federação, no caso de empresas sediadas em outros estados. Justifica-se a necessidade de apresentação deste documento por tratar-se de Transporte Intermunicipal.	SRP: SIM Identificação: 225810 Lote/Item: 1/4 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 12 Unidade: MÊS UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.912.017/0001-71 *VENCEDOR*	LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 9.000,00
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Bento Fernandes	Endereço: AV PREFEITO JAIME FERREIRA DE ANDRADE, 442
Telefone: (84) 3637-0053	Email: lrcomercioeeservicos@gmail.com	
05.097.586/0001-78	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	R\$ 9.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R ARACATI, 8797
Telefone: (84) 3108-5994	Email: alexandrecoxa@hotmail.com	
11.452.879/0001-29	PIRES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9.580,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R PALMIRA NUNES FERNANDES, 90	Telefone: (84) 9998-8231	Email: piresdantasempreendimentos@hotmail.com
13.721.826/0001-91	PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA, 18	Telefone: (84) 9849-5278	Email: pilarempreendimentosseireli@gmail.com
33.618.111/0001-15	GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R\$ 10.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV POETA RENATO CALDAS, 4990	Telefone: (84) 9851-2460	Email: garraempreendimentos@hotmail.com
11.572.226/0001-83	A J DE SOUZA LOCACOES	R\$ 11.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 108	Telefone: (84) 9921-8110 / (84) 9930-4331 / (84) 3331-2605	Email: toinho_jose@yahoo.com.br
23.330.896/0001-72	IGOR BARBOSA BRANDAO & CIA LTDA	R\$ 11.111,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Ceará-Mirim	Endereço: R DOUTOR OLAVO MONTENEGRO, 764
Telefone: (84) 9967-5313	Email: realturismo2014@hotmail.com	
00.684.777/0001-12	AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI	R\$ 12.490,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: São José do Campestre	Endereço: R JOAO MATIAS DE ARAUJO, 1004
Nome de Contato: Afrisio Marinho Filho	Telefone: (84) 3231-4421	Email: natallocadora@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.313.081/0001-21	AGILE LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 12.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AV DOUTOR ATILA PAIVA, 100
Telefone: (84) 2020-0225/ (84) 9945-1718		Email: agilelocacoes@hotmail.com

43.188.372/0001-04	CIRILO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 13.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 6: VEÍCULO TIPO VAN

Preço Estimado: R\$ 12.415,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12.415,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.415,00

Quantidade	Descrição	Observação
36 Meses	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.830,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Data: 10/04/2023 16:19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES e OUTROS, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN COM ATE 15 PASSAGEIROSLOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 15 ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, SINTO DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA. - LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN COM ATE 15 PASSAGEIROSLOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 15 ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, SINTO DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.	SRP: SIM
	Identificação: 225294
	Lote/Item: 1/18
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.395.326/0001-91 *VENCEDOR*	R DA SILVA SANTOS	R\$ 11.199,00
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo: RENAULT MASTER 2.3 16 ASSENTOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
12.796.703/0001-57	LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R\$ 11.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
38.090.360/0001-02	FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	R\$ 11.830,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
03.069.571/0001-70	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 11.833,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: ROD BR 422, 04
		Telefone: (94) 9121-2058
		Email: paraconcretos@paraconcretos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.038.767/0001-01	M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 13.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 611
Nome de Contato: MAURO		Telefone: (91) 9347-3579
		Email: maktronlocacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.256,42

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú	Data: 05/04/2023 09:30
Objeto: Registro de Preços para locação de veículos automotores.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de veículo (Tipo van) com 16 lugares, com acessórios. - Locação de veículo (Tipo van) com 16 lugares, com acessórios.	SRP: SIM
	Identificação: MV830Tk3
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br
	Quantidade: 36
	Unidade: Mês
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 8.256,42
VENCEDOR		
Marca: RENTAL MASTER MINIBUS 2.3 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Quixaba Fundo Municipal de Saúde de Quixaba	Data: 29/03/2023 19:48
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Locação De Veiculo Tipo Van Ano De Fabricação E Modelo Do Ano Corrente Ou Posterior 0km, Combustível A Diesel, Motor No Mínimo 2.2, Capacidade Para 16 Lugares, Direção Hidráulica Ou Elétrica, Câmbio manual. Todos Os Itens De Segurança. Emplacamento, segur - Locação De Veiculo Tipo Van Ano De Fabricação E Modelo Do Ano Corrente Ou Posterior 0km, Combustível A Diesel, Motor No Mínimo 2.2, Capacidade Para 16 Lugares, Direção Hidráulica Ou Elétrica, Câmbio manual. Todos Os Itens De Segurança. Emplacamento, seguro e manutenção por conta da contratada. Combustível e motorista a cargo da contratante.	SRP: SIM
	Identificação: 230280
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.783.405/0001-65 *VENCEDOR*	A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR	R\$ 12.100,00
Marca: Mercedes-Benz Fabricante: Mercedes-Benz Modelo: Sprinter Van Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: R PROF MANOEL LUSTOSA DOS SANTOS, S/N
		Telefone: (87) 9957-0540
		Email: fenixvistoriaelocacoes@hotmail.com
40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 14.999,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: São Lourenço da Mata	Endereço: RUA ESMERALDINO BANDEIRA, 15
		Nome de Contato: VAGNER DA SILVA OLIVEIRA
		Telefone: (81) 9930-6667
		Email: vrllicitacao2021@hotmail.com
17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	R\$ 15.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
32.998.579/0001-10	T C DE ARRUDA EIRELI	R\$ 15.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Surubim	Endereço: RUA DOM EXPEDITO LOPES, 122
		Telefone: (81) 9693-8093
21.912.835/0001-98	AURENILDO IRISVALDO DOS SANTOS	R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
12.223.739/0001-41	AGRO AMBIENTAL EIRELI	R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AV BRIGADEIRO EVERALDO BREVES, 238
		Telefone: (85) 9619-4911
		Email: mlano_s@hotmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 13.000,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		



Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Descrição: 0006387 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN. 16 LUGARES; LOCAÇÃO DE VEICULO, ANO (MÍNIMO)/n2020; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 2.0 E MÍNIMO DE 140 CV; MOTOR COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ;/n04 (QUATRO) PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA O - 0006387 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN. 16 LUGARES; LOCAÇÃO DE VEICULO, ANO (MÍNIMO)/n2020; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 2.0 E MÍNIMO DE 140 CV; MOTOR COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ;/n04 (QUATRO) PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; PNEU/RODA MEDIDA MÍNIMA 200/65 R16; PORTA MALAS MÍNIMO 100 LITROS; CÂMBIO MECÂNICO; TRAÇÃO TRASEIRA; CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE; FREIOS ABS; ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DA FRENTE E TRASEIRO; EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, SENDO A FRANQUIA POR CONTA DA CONTRATADA. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Data: 07/03/2023 17:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 225776

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.874.590/0001-93 *VENCEDOR*	TERRA DOURADA LOCACOES LTDA	R\$ 7.600,00
Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo: DUCATO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 2190	Nome de Contato: Amarildo	Telefone: (84) 99124-7070 Email: grupo.terradourada@gmail.com
23.435.950/0001-44	R A DA MOTA EIRELI	R\$ 8.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.835.540/0001-89	I T DE MELO FILHO	R\$ 10.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.306.268/0001-06	JWM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.313.081/0001-21	AGILE LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 12.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AV DOUTOR ATILA PAIVA, 100	Telefone: (84) 2020-0225/ (84) 9945-1718	Email: agilelocacoes@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA	R\$ 12.890,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: RN	Cidade: Caraúbas	Endereço: R JOSE SOARES FILHO, 51
Telefone: (84) 3337-2165	Email: alvescontabilidadeconsultoria@hotmail.com	
14.928.383/0001-77	V & T LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 13.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: TV JORNALISTA SANDOVAL WANDERLEY, 117	Telefone: (84) 3331-4185/ (84) 3331-4425	Email: carloscontabilidade@hotmail.com
11.572.226/0001-83	A J DE SOUZA LOCACOES	R\$ 13.999,99
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 108	Telefone: (84) 9921-8110 / (84) 9930-4331 / (84) 3331-2605	Email: toinho.jose@yahoo.com.br
13.721.826/0001-91	PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 14.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: R EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA, 18	Telefone: (84) 9849-5278	Email: pilarempreendimentoseireli@gmail.com
17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	R\$ 14.100,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: ,		
23.330.896/0001-72	IGOR BARBOSA BRANDAO & CIA LTDA	R\$ 14.800,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: RN	Cidade: Ceará-Mirim	Endereço: R DOUTOR OLAVO MONTENEGRO, 764
Telefone: (84) 9967-5313	Email: realturismo2014@hotmail.com	
03.474.151/0001-70	ALEXANDRE VERAS BRITO	R\$ 20.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: ,		
02.909.308/0001-80	SANTOS & FERNANDES EIRELI	R\$ 20.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA DOUTOR POTY NOBREGA, 1946
Telefone: (84) 3232-8769	Email: urbana@natal.rn.gov.br	



Item 7: VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES

Preço Estimado: R\$ 14.173,66 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 14.173,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.173,66

Quantidade	Descrição	Observação
36 Meses	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE E DE CARGA NO MINIMO 3.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR C ONTA DO CONTRATANTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	Data: 27/06/2023 09:00
Objeto: Locação de Caminhão carroceria aberta, a fim de atender as demandas dos setores pertencentes à secretaria de saúde de Campina Grande..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COMCARROceria, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITECONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULONÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRAÇÃOTRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA,AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROceria ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS;MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DOLOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕESOBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN.MODELOS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN DELIVERY6.160; MERCEDES-BENZ ACCELO 815; IVECO TECTOR 9-190	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:952023 / UASG:981981
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/07/2023 09:52
	Homologação: 17/07/2023 09:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB
CatSer: 4014 - LOCAcao DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.733.583/0001-74 *VENCEDOR*	PROJETAR CONSTRUcoes E PROJETOS EIRELI	R\$ 19.476,58
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COM CARROceria, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITE CONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRAÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROceria ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS; MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN.MODELOS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN DELIVERY 6.160; MERCEDES-BENZ ACCELO 815; IVECO TECTOR 9-190		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R GERSON DE BARROS PINANGE, 57
Nome de Contato: FRANCINA	Telefone: (81) 99601-2895	Email: eduardo@projetarconstrucoes.com.br
08.874.590/0001-93	TERRA DOURADA LOCACOES LTDA	R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COM CARROceria, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITE CONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRAÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROceria ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS; MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN.MODELOS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN DELIVERY 6.160; MERCEDES-BENZ ACCELO 815; IVECO TECTOR 9-190		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 2190
Nome de Contato: Amarildo	Telefone: (84) 99124-7070	Email: grupo.terradourada@gmail.com



Relatório gerado no dia 02/02/2024 10:18:20 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWjceQM90%2fs1xw%2bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWjceQM90%252fs1xw%252bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.140.738/0001-54 D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

R\$ 20.416,67

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COM CARROCERIA, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITE CONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRACÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROCERIA ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS; MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN. VOLKSWAGEN DELIVERY 6.160;

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

BA Rio Real RUA CORONEL OTAVIO DE SOUZA LEITE, 96

Nome de Contato:

VERA LUCIA

Telefone:

(71) 99601-8026

Email:

dgcomercio@outlook.com

24.292.657/0001-38 J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 20.600,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COM CARROCERIA, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITE CONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRACÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROCERIA ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS; MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN. MODELOS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN DELIVERY 6.160; MERCEDES-BENZ ACCELO 815; IVECO TECTOR 9-190

Estado:

PE

Cidade:

Floresta

Endereço:

RUA EDVAN FERRAZ, SN

Telefone:

(87) 9956-3961

Email:

jfdasilvalocacoes@gmail.com

49.081.180/0001-72 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA

R\$ 21.509,28

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COM CARROCERIA, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITE CONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRACÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROCERIA ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS; MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN

Endereço:

,

25.153.606/0001-98 CACTUS LOCADORA EIRELI

R\$ 21.509,28

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** VOLKSWAGEN DELIVERY 6.160**Estado:**

PE

Cidade:

Itacuruba

Endereço:

R MANOEL FLORENTINO, SN

Telefone:

(87) 8169-2504

Email:

cactuslocadora@gmail.com

40.786.019/0001-20 VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 21.509,28

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COM CARROCERIA, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITE CONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRACÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROCERIA ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS; MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN. MODELOS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN DELIVERY 6.160; MERCEDES-BENZ ACCELO 815; IVECO TECTOR 9-190

Estado: **Cidade:**

PE

São Lourenço da Mata

Endereço:

RUA ESMERALDINO BANDEIRA, 15

Nome de Contato:

VAGNER DA SILVA OLIVEIRA

Telefone:

(81) 9930-6667

Email:

vrlicitacao2021@hotmail.com



Relatório gerado no dia 02/02/2024 10:18:20 (IP: 177.53.119.16)

Código de Validação: isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWjceQM90%2fs1xw%2bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIgnOJDIOTnC6cgWjceQM90%252fs1xw%252bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

33 / 49

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte decarga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022.

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Data: 31/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:927347

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.708.289/0001-01 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA INVEZT LTDA	R\$ 15.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte decarga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022. Volkswagen 11180 2022. Endereço:</p>		
07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 29.840,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte de carga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022. (Marca: Mercedes Benz, Modelo: Accelo 817/ ou similar)</p>		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2455
		Telefone: (81) 3327-2819
		Email: gerencia@lmcontadores.com.br
37.846.199/0001-83	M L ROCHA	R\$ 29.890,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte decarga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022.</p>		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, 61
		Telefone: (82) 9109-7300
		Email: krochas@gmail.com
06.880.808/0001-97	JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI	R\$ 31.920,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte decarga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022. Marca: Volkswagen/ Modelo: 9.180</p>		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R MARIA INES BORBA GUERRA, 146
		Telefone: (83) 3234-1345
		Email: jospereiralima@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.610.267/0001-80	CASA FORTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 39.000,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte decarga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022. Mercedes Benz Accelo 815;Caminhões carroceria metálica aberta com motoristas e sem ajudantes; Chassi em perfeito estado de conservação e funcionamento; Motor deverá ser a diesel; Motor deverá ser de 4 cilindros em linha; Potência mínima de 156 CV; Tração 4x2 e caixa de machas deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) a ré; Cabine deverá ser avançada; Pneus 215/75 R 17,5; Tanque de combustível com, no mínimo, 150 litros de capacidade. Chassi deverá ter PBT mínimo de 8.300kg, em perfeito estado de conservação e funcionamento; Freio de serviço a ar comprimido de dois circuitos, tambor na dianteira e traseira, ABS, distribuição eletrônica de frenagem; Freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora, acionada pneumáticamente, com atuação nas rodas traseiras e freio adicional tipo motor; Embreagem tipo monodisco seco; Amortecedores telescópios de dupla ação; Distância entre-eixos deverá ser compatível para a instalação de carroceria metálica para transporte decarga seca em geral; Os veículos deverão estar de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 403/2008 e suas complementações; Todos os caminhões deverão ser equipados de sistemas de monitoramento e rastreamento via GPS, durante toda a vigência do Contrato; A carroceria deverá ser possuir pára-choque traseiro conforme Resolução 593 do CONTRAN faixas refletivas conforme Resolução 643/16 do CONTRAN e Protetores laterais conforme Resolução 323/09 do CONTRAN e suas atualizações; Manutenção. PESSOL MÍNIMO = 10 MOTORISTAS CONVEÇÃO COLETIVA = SINDICATO DOS MOTORISTAS DA PARAÍBA (Vigência 01 de julho 2022 a 30 de junho 2023 - data base da categoria - 01 de julho)</p>				
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R HERMES GOMES BEZERRA, 174	Telefone: (83) 3246-3198	Email: warwickleite@hotmail.com

23.782.319/0001-11	TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 400.000,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte de carga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022.</p>				
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R MARIA JOSE DE MIRANDA, 34	Telefone: (81) 3224-1960/ (81) 9680-0707	Email: jocimariotiago@hotmail.com

63.287.247/0001-50	LIRA SERVICOS LTDA	R\$ 480.000,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação mensal de caminhão 3/4 com carroceria metálica aberta para transporte decarga seca em geral, ano de fabricação não inferior à 2022.</p>				
Estado: BA	Cidade: Queimadas	Endereço: LOT SONIA MARIA, S/N	Telefone: (71) 9135-8834	Email: liraservice@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14.173,66
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	Data: 30/11/2023 09:00
Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual locação de veículos e máquinas pesadas.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA-Especificação : CABINE SIMPLES - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA-Especificação : CABINE SIMPLES, CARROCERIA DE MADEIRA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DUAS PORTAS, TRAÇÃO 4x2, MOTOR DIESEL/BIDIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	SRP: SIM
	Identificação: 73942
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 24
	Unidade: MÊS
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
38.235.887/0001-70	E C G LIMA EIRELI	R\$ 13.000,00		
VENCEDOR				
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>				
Estado: PA	Cidade: Vitória do Xingu	Endereço: R MARCOS DAVI GAMA, 405	Telefone: (93) 9140-1243	Email: betaeireli@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.423.776/0001-04	CONSTRUTORA XINGU A N LTDA	R\$ 13.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R DA MUNICIPALIDADE, 985	Nome de Contato: Allan Jefferson Silveira Nunes	Telefone: (91) 8098-8182
		Email: construtoraxinguser@gmail.com
34.348.708/0001-50	LOCOMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$ 14.173,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.778.997/0001-33	HENRIQUES & HENRIQUES LTDA.	R\$ 14.173,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
02.841.144/0001-04	G B DE AMARIZ EIRELI	R\$ 14.173,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Altamira	Endereço: R LUCINDO CAMARA, 4489
		Telefone: (93) 3515-2232/ (93) 9172-1620
		Email: getulioamariz@hotmail.com
14.962.428/0001-20	CARVALHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 14.173,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Vitória do Xingu	Endereço: R RAIMUNDO MOREIRA SAMPAIO, 1174
		Telefone: (93) 9108-5588
		Email: ccr10.atm@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.444,70

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	Data: 12/04/2023 15:08
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro-ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA), Especificação : Veiculo tipo caminhão 3/4, carga seca (carroceria aberta), com ano de fabricação não inferior a 2015, com capacidade mínima de transporte de carga de 03 (três) toneladas - LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA), Especificação : Veiculo tipo caminhão 3/4, carga seca (carroceria aberta), com ano de fabricação não inferior a 2015, com capacidade mínima de transporte de carga de 03 (três) toneladas (3000 quilos).	SRP: SIM
	Identificação: 231664
	Lote/Item: 1/23
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.548.634/0001-90 *VENCEDOR*	BM LOCACOES EIRELI	R\$ 11.350,00
<p>Marca: FORD F4000 ano 2018 Fabricante: FORD F4000 ano 2018 Modelo: FORD F4000 ano 2018 Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PA	Cidade: Novo Repartimento	Endereço: RUA JOAO DE BARRO, 02
	Nome de Contato: ELAN	Telefone: (94) 9146-4890
	Email: bmlocacoes14@gmail.com	
43.963.597/0001-82	J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 11.444,70
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
,		
27.505.842/0001-51	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11.467,75
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: RUA Y4, SN
	Telefone: (94) 9226-1695	Email: ixempreendimentos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.099,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Data: 10/04/2023 16:19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES e OUTROS, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LOCACAO DE CAMINHAO COM CARROCERRIA ABERTA 4500 KGLOCACAO DE CAMINHAO PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS, COM CARROCERRIA ABERTA PESO BRUTO DE 4.500 KG, (TIPO 3/4), COM TODAS AS EXIGENCIAS DO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE - LOCACAO DE CAMINHAO COM CARROCERRIA ABERTA 4500 KGLOCACAO DE CAMINHAO PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS, COM CARROCERRIA ABERTA PESO BRUTO DE 4.500 KG, (TIPO 3/4), COM TODAS AS EXIGENCIAS DO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	SRP: SIM
	Identificação: 225294
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.395.326/0001-91 *VENCEDOR*	R DA SILVA SANTOS	R\$ 11.079,00
<p>Marca: VOLKSWAGEM Fabricante: VOLKSWAGEM Modelo: VOLKSWAGEM 10.160 Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
,		
38.090.360/0001-02	FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	R\$ 11.080,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.069.571/0001-70	PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 11.098,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: ROD BR 422, 04
	Telefone: (94) 9121-2058	Email: paraconcretos@paraconcretos.com.br
12.796.703/0001-57	LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R\$ 11.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.136.076/0001-90	S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: EST VICINAL DE ACESSO, SN
		Telefone: (99) 9999-9999
26.038.767/0001-01	M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 13.850,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 611
	Nome de Contato: MAURO	Telefone: (91) 9347-3579
		Email: maktronlocacoes@gmail.com



Item 8: CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ

Preço Estimado: R\$ 11.750,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11.750,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.750,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRACÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	Foi enviado e-mail solicitando cotação de preços para 23 empresas (comprovantes de envio anexo ao processo), que participaram de Licitações Públicas no Maranhão e em estados do norte e nordeste, contudo apenas 3 empresas responderam a solicitação.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	Data: 31/07/2023 14:01
Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de locação de Veículos (SEM MOTORISTA) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pedro Velho/RN.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: 0032760 - CAMINHÃO TIPO BAÚ, 02 EIXOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS ELÉTRICAS, PARA TRANSPORTE DE CARGA. NÃO INFERIOR A 2015, SEM MOTORISTA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA - 0032760 - CAMINHÃO TIPO BAÚ, 02 EIXOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS ELÉTRICAS, PARA TRANSPORTE DE CARGA. NÃO INFERIOR A 2015, SEM MOTORISTA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA	SRP: SIM
	Identificação: 244551
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.200.213/0001-89 *VENCEDOR*	ENGEPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 6.150,00
Marca: FORD		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: F4000		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
34.451.835/0001-80	VARELA SERVICOS E LOCAOES EIRELI	R\$ 6.200,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
05.097.586/0001-78	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	R\$ 6.500,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.052.876/0001-51	P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.250,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.650.314/0001-06	CRA REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
24.621.931/0001-75	LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	R\$ 8.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
17.104.197/0001-01	J V FERREIRA	R\$ 10.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	R\$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
13.306.268/0001-06	JWM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 13.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.345.067/0001-84	LCM LOCACOES LTDA	R\$ 14.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
08.874.590/0001-93	TERRA DOURADA LOCACOES LTDA	R\$ 22.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço Manual 1

R\$ 11.500,00

Preço Complementar

Data/Hora: 02/02/2024 08:53:11

Produto: CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE

Fornecedor: 10.817.688/0001-50 - LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Comprovante: Anexo 1



Preço Manual 2

R\$ 16.000,00

Preço Complementar

Data/Hora: 01/02/2024 09:21:46**Produto:** CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE**Fornecedor:** 28.187.419/0001-13 - MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI**Comprovante:** Anexo 2**Preço Manual 3**

R\$ 12.000,00

Preço Complementar

Data/Hora: 01/02/2024 09:12:17**Produto:** CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE**Fornecedor:** 03.069.571/0001-70 - PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA**Comprovante:** Anexo 3

Item 9: VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES

Preço Estimado: R\$ 18.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 18.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	Foi enviado e-mail solicitando cotação de preços para 23 empresas (comprovantes de envio anexo ao processo), que participaram de Licitações Públicas no Maranhão e em estados do norte e nordeste, contudo apenas 3 empresas responderam a solicitação.

Preço Manual 1

R\$ 17.300,00

Preço Complementar

Data/Hora: 02/02/2024 08:53:57

Produto: VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE

Fornecedor: 10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 20.000,00

Preço Complementar

Data/Hora: 01/02/2024 09:24:18

Produto: VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE

Fornecedor: 28.187.419/0001-13 - MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3

R\$ 18.000,00

Preço Complementar

Data/Hora: 01/02/2024 09:13:26

Produto: VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE

Fornecedor: 03.069.571/0001-70 - PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

Comprovante: Anexo 3



Item 10: VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES

Preço Estimado: R\$ 12.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILO METRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	Foi enviado e-mail solicitando cotação de preços para 23 empresas (comprovantes de envio anexo ao processo), que participaram de Licitações Públicas no Maranhão e em estados do norte e nordeste, contudo apenas 3 empresas responderam a solicitação.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.540,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé Prefeitura Municipal de São tome	Data: 27/03/2023 14:23
Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO, SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE ABERTA/CABINE SIMPLES, FLEX, COM CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, 02 (DUAS) PORTAS, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA, C/ TRAVA ELÉTRICA, MOTOR NO MÍNIMO 2.2 COM 113CV, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2013/201 - LOCAÇÃO DE VEICULO, SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE ABERTA/CABINE SIMPLES, FLEX, COM CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, 02 (DUAS) PORTAS, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA, C/ TRAVA ELÉTRICA, MOTOR NO MÍNIMO 2.2 COM 113CV, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2013/2014, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. VEÍCULO TIPO: S10 OU SIMILAR.	SRP: SIM
	Identificação: 229560
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.892.378/0001-82 *VENCEDOR*	KJR SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 4.700,00
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Senador Elói de Souza Endereço: R VICE PREFEITO JOAO LOURENCO DE MORAIS, 32	Telefone: (84) 8705-6226 Email: kerginaldo15@hotmail.com	
08.874.590/0001-93	TERRA DOURADA LOCACOES LTDA	R\$ 4.730,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 2190	Nome de Contato: Amarello Telefone: (84) 99124-7070 Email: grupo.terradorada@gmail.com	
22.645.341/0001-57	RAKON RENT A CAR LTDA	R\$ 5.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
06.089.757/0001-80	PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.080,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Lagoa de Velhos Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, 711	Telefone: (84) 8859-3329 Email: pelicano.constrcoes@hotmail.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	R\$ 7.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
08.228.979/0001-61	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R\$ 9.900,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R TEOTONIO FREIRE, 355	José Gurgel Santos Neto	(84) 3234-3284	ditoalexandre@hotmail.com
04.500.540/0001-95	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 10.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Lagoa de Velhos	R ALMIR BARRETO, 630	(84) 8894-0266/ (84) 8703-1383	prosernempreendimentos@hotmail.com	
13.730.487/0001-00	PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.490,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1856	MARCELO	(71) 3022-0511	licitacoes@pardalservicos.com.br

Preço Manual 1

R\$ 12.500,00

Preço Complementar

Data/Hora: 02/02/2024 08:55:26

Produto: VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR.

Fornecedor: 10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 11.500,00

Preço Complementar

Data/Hora: 01/02/2024 09:25:17

Produto: VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR.

Fornecedor: 03.069.571/0001-70 - PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3

R\$ 18.000,00

Preço Complementar

Data/Hora: 01/02/2024 09:23:54

Produto: VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR.

Fornecedor: 28.187.419/0001-13 - MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI

Comprovante: Anexo 2



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA DE PORTO FRANCO

Data: 27/01/2024 15:34:51

Nome da Cotação: LOCAÇÃO DE VEICULOS

Responsável pela Cotação: EDUARDO MIRANDA MARINHO

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 73/2020 do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - VEICULO TIPO MOTOCICLETA

VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 144 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - VEICULO TIPO PASSEIO

VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 288 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA

VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE,



Relatório gerado no dia 02/02/2024 10:18:20 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTDqIgnOJDIOtnC6cgWJceQM90%2fs1xw%2bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIgnOJDIOtnC6cgWJceQM90%252fs1xw%252bQWsDCEp0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 132 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP

VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 600 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 60 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS

VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 24 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inciso I
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - VEÍCULO TIPO VAN

VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS



OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 36 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES

VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 3.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 36 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ

CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 12 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: Foi enviado e-mail solicitando cotação de preços para 23 empresas (comprovantes de envio anexo ao processo), que participaram de Licitações Públicas no Maranhão e em estados do norte e nordeste, contudo apenas 3 empresas responderam a solicitação.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preços inseridos manualmente, no dia 01/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 01/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 02/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.



- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES

VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 12 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: Foi enviado e-mail solicitando cotação de preços para 23 empresas (comprovantes de envio anexo ao processo), que participaram de Licitações Públicas no Maranhão e em estados do norte e nordeste, contudo apenas 3 empresas responderam a solicitação.

- 1 preços inseridos manualmente, no dia 01/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 01/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 02/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES

VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE na quantidade 12 - Meses, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: Foi enviado e-mail solicitando cotação de preços para 23 empresas (comprovantes de envio anexo ao processo), que participaram de Licitações Públicas no Maranhão e em estados do norte e nordeste, contudo apenas 3 empresas responderam a solicitação.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inciso I
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 01/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 01/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 02/02/2024.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Estes itens atendem a IN 73/2020 pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 18/09/2023 09:35:56 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 27/01/2024 16:23:06 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 27/01/2024 16:44:41 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 27/01/2024 16:45:55 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 27/01/2024 16:07:51 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/12/2023 15:01:33 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC transparencia.bc.sc.gov.br	Data: 26/12/2023 08:04:51 Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (10.817.688/0001-50)	Data: 02/02/2024 08:55:26
2 - MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI (28.187.419/0001-13)	Data: 01/02/2024 09:24:18
3 - PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA (03.069.571/0001-70)	Data: 01/02/2024 09:25:17





PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA PORTO FRANCO/MA

Prezados Senhores,
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.817.688/0001-50

ENDEREÇO: RUA VICENTE DA MATA, 1-A CONJUNTO DOM SEBASTIÃO,
PARQUE TIMBIRAS CEP: 65042-460

CIDADE/UF: SÃO LUÍS – MA

TELEFONES: 98 3241-5621

EMAIL: start.constru.loc@gmail.com

Segue nossa proposta de preços para a prestação de locação de veículos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT. VEIC.	PERIODO	VL. MENSAL	VALOR TOTAL
1	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	11.500,00	138.000,00
2	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	17.300,00	207.600,00
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	12.500,00	150.000,00
VALOR TOTAL						495.600,00

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 495.600,00 (quatrocentos noventa cinco mil e seiscentos reais).

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos, custos de manutenção e demais contribuições pertinentes.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

São Luís – MA, 31 de janeiro de 2024

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334
Assinado de forma digital por GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334
Dados: 2024.01.31 15:49:34 -03'00'

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Guttemann Coelho de Sousa
CPF: 487.577.993-34

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A • Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA
Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ:10.817.688/0001-50 • E-mail:start.constru.loc@gmail.com



Ao
Prefeitura Municipal de Porto Franco.
Praça Demétrio Milhomem – nº 10- centro.
Maranhão – cep.65970-000 – CNPJ: 06.208.946/0001-24

São Luís - MA, 30 de janeiro de 2024.

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de locação de veículos

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação de orçamentos enviado a esta empresa com data de 29/01/2024, segue nossa proposta de preços para atendimentos do objeto acima, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados.

1. DADOS DA EMPRESA:

- **RAZÃO SOCIAL:** MORIÁ TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.
- **END.:** Rua 41, S/N, Quadra 76, Jardim São Cristóvão II, CEP: 65055-358, São Luís - MA
- **CNPJ Nº:** 28.187.419/0001-13
- **REPRESENTANTE LEGAL:** Lúcio Fernandes da Silva
- **CPF:** 303.272.293-49
- **E-MAIL:** moria.transportes@hotmail.com
- **TELEFONE:** (98) 3235-6199

PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT. VEIC.	PERIODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	R\$16.000,00	R\$192.000,00
2	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	R\$20.000,00	R\$240.000,00
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	R\$18.000,00	R\$216.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 648.000,00	

Forma de Contratação: Mensal

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

2. DECLARAÇÕES:

- Declaramos que os preços acima, englobam todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam a execução dos serviços estabelecidos em contrato;

Atenciosamente,



Moriá Transportes e Locações Eireli – ME
Lucio Fernandes da Silva
Sócio Proprietário
CPF: 303.272.293-49

Anexo 3



PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS
PESADAS LTDA EPP
CNPJ - 03.069.571/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.207.092-3
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 0332652

COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO - PA

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
CNPJ - 03.069.571/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.092-3
ENDEREÇO : RODOVIA BR 422- KM 04 N°04 BAIRRO : SETOR INDUSTRIAL CIDADE: TUCURUI / PARA
CP: 68455130 E-MAIL: paraconcretos@paraconcretos.com.br
TELEFONE: (94)99197-6182

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. VEIC.	PERIODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	1	12	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATRO CENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS.						

A EMPRESA PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS DELACARA QUE:

Período do Aluguel: 12 (doze) meses.

Forma de Contratação: Mensal

PORTO FRANCO - MA, 29 de JANEIRO de 2024

PARA CONCRETOS E LOCACOES
DE MAQUINAS PESADAS
LTD:03069571000170

Assinado de forma digital por
PARA CONCRETOS E LOCACOES
DE MAQUINAS PESADAS
LTD:03069571000170
Dados: 2024.01.29 17:55:52
-03'00'

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
CNPJ - 03.069.571/0001-70
THIAGO CAMPOS ROCHA
CPF- 002.195.401-10
RG 4307693 DGPC-GO
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00029/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:52 horas do dia 26 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. KLEDSON DUARTE MOTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 108/2023, Pregão nº 00029/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.620.209,7600

Situação: Homologado

Adjudicado para: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.170.600,0000 , com valor negociado a R\$ 1.163.136,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 235.240,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160.800,0000 , com valor negociado a R\$ 158.200,0000 .

Itens do grupo:

- 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 7 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 8 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 374.202,6000

Situação: Homologado

Adjudicado para: BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 247.200,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 10 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 11 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 324.047,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 220.000,0000 , com valor negociado a R\$ 211.500,0000 .

Itens do grupo:

- 12 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 13 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM CAPACIDADE DE ATÉ - (LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 LUGARES (INCLUINDO MOTORISTA), COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E PACIENTES NA SEDE E ZONA RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL E CORRELATOS (IDA E VOLTA), PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS UTEIS FINS DE SEMANA E FERIADO).)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 55.733,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38.600,0000 , com valor negociado a R\$ 38.588,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:38:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 38.600,0000, Valor Negociado : R\$ 38.588,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Adjudicado	26/10/2023 11:38:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 38.600,0000, Valor Negociado : R\$ 38.588,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:52:42	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo tipo van - (Locação de veículo tipo van, com condutor, período 12 (doze) meses, com capacidade de até 09 passageiros, combustível por conta da contratante, movido à diesel, ano de fabricação mínima 2011, com ar condicionado, itens de segurança obrigatórios, destinada a prestação de serviço no transporte municipal e intermunicipal de passageiros e pacientes na sede e zona rural, para utilização na sede e zona rural, para atender as demandas de diversas secretarias municipais. Franquia Mensal 5.000 km.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 5.066,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:38:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 4.000,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Adjudicado	26/10/2023 11:38:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 4.000,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:52:43	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo tipo van - (Locação de veículo tipo van, com condutor, período 12 (doze) meses, com capacidade de até 09 passageiros, combustível por conta da contratante, movido à diesel, ano de fabricação mínima 2011, com ar condicionado, itens de segurança obrigatórios, destinada a prestação de serviço no transporte municipal e intermunicipal de passageiros e pacientes na sede e zona rural, para utilização na sede e zona rural, para atender as demandas de diversas secretarias municipais. Franquia Mensal 5.000 km.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 16.400,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 , com valor negociado a R\$ 11.900,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:38:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 12.000,0000, Valor Negociado : R\$ 11.900,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Adjudicado	26/10/2023 11:38:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 12.000,0000, Valor Negociado : R\$ 11.900,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:52:44	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação de veículo tipo van, - (Locação de veículo tipo van, com condutor, período 12 (doze) meses, com capacidade de até 15 passageiros, combustível por conta da contratante, movido à diesel, ano de fabricação mínima 2011, com ar condicionado, itens de segurança obrigatórios, destinada a prestação de serviço no transporte municipal e intermunicipal de passageiros e pacientes na sede e zona rural, destinado ao atendimento dos PSF'S, Hospital municipal e correlatos (ida e volta), para qualquer dia e horário (dias uteis fins de semana e feriado). Franquia Mensal 5.000 km.)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 43.283,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000 , com valor negociado a R\$ 30.500,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:38:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 31.000,0000, Valor Negociado : R\$ 30.500,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Adjudicado	26/10/2023 11:38:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 31.000,0000, Valor Negociado : R\$ 30.500,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:52:45	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação de veículos tipo caminhão, - (Locação de veículos tipo caminhão, com condutor, período 12 (doze) meses, com carroceira para carga seca, combustível por contratante, movido à diesel e/ou à biodiesel, ano de fabricação mínima 2005 para transporte municipal de cargas, capacidade mínima de carga útil 3.800KG de bom estado de conservação, poderá ser utilizado na sede e zona rural, em dias uteis, Franquia 4.000 km.)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 14.533,4900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.950,0000 , com valor negociado a R\$ 11.940,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:38:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 11.950,0000, Valor Negociado : R\$ 11.940,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Adjudicado	26/10/2023 11:38:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 11.950,0000, Valor Negociado : R\$ 11.940,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:52:46	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 6 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo ônibus rodoviário executivo - (Locação de veículo ônibus rodoviário executivo, com condutor, por quilômetro, com capacidade de mínima de 44 passageiros, com poltronas reclináveis, janelas lacradas, combustível por conta da contratada, movido à diesel e /ou à biodiesel, ano de fabricação mínima 2010, com sistema de ar condicionado, itens de segurança obrigatórios, motor com potência mínima 360 cavalos, destinado a prestação de serviços em bom estado de conservação, destinados a prestação de serviço no transporte municipal na sede/zona rural para a demanda de diversas secretarias municipais.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 8,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8000 , com valor negociado a R\$ 5,7000 e a quantidade de 6.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:40:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 5,8000, Valor Negociado : R\$ 5,7000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:52:58	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo tipo micro-ônibus - (Locação de veículo tipo micro-ônibus, com condutor, por quilômetro, com capacidade de mínima de 28 passageiros, com poltronas reclináveis, combustível por conta da contratada, movido à diesel e /ou à biodiesel, ano de fabricação mínima 2011, com ar condicionado, itens de segurança obrigatórios, destinada a prestação de serviço no transporte municipal na sede e Zona Rural e intermunicipal, para a demanda de diversas secretarias municipais.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 6,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 , com valor negociado a R\$ 4,4000 e a quantidade de 20.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:40:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 4,5000, Valor Negociado : R\$ 4,4000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:53:00	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CONDUTOR, POR QUILOMETRO, - (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CONDUTOR, POR QUILOMETRO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 15 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, MOVIDO À DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, COM AR CONDICIONADO, ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE MUNICIPAL NA SEDE E ZONA RURAL E INTERMUNICIPAL, PARA A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9.000**Valor Estimado:** R\$ 5,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 9.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:40:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 4,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:53:01	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 9 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE/ PICK-UP, CABINE DUPLA - (LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE/ PICK-UP, CABINE DUPLA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRACÇÃO 4X2 E 4X4 INTERCALADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 195CV, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.8, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, AR CONDICIONADOS INTEGRADO, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVA ELÉTRICA, 04 (QUATRO) PORTAS; COMPRIMENTO ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 3.000 CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS (INCLUINDO MOTORISTA), MOVIDO À DIESEL E /OU À BIODIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, FREIOS DIANTEIROS COM DISCOS VENTILADORES COM ABS, EBD E BA, FREIOS TRASEIROS COM TAMBOR COM ABS, EBD E BA SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO RÍGIDO, MOLAS SEMIELÍPTICAS DE DUPLO ESTÁGIO AJUSTADO; COM RÁDIO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000KG, TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 16.433,3800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:43:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF:17.158.621/0001-09, Melhor lance : R\$ 9.000,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:53:14	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 10 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo tipo pick-up - (Locação de veículo tipo pick-up, sem condutor, período 12 (doze) meses, com capacidade para 02 (duas) pessoas, carroceria aberta,), combustível por conta da contratante, movido a gasolina/álcool, 2 portas, motorização mínima 1.4, ano de fabricação mínima 2011, com ar condicionados, e travas elétricas e itens de segurança obrigatórios, para atender as demandas de diversas secretarias municipais na sede e zona rural, no transporte de cargas e materiais. Franquia Mensal 5.000 km.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 11.000,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.700,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:43:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF:17.158.621/0001-09, Melhor lance : R\$ 8.700,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:53:15	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 11 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP, - (LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PESSOAS, CARROCERIA ABERTA), COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, COM AR CONDICIONADOS, E TRAVAS ELÉTRICAS E ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL, NO TRANSPORTE DE CARGAS E MATERIAIS. FRANQUIA MENSAL 5.000 KM)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 3.750,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:43:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF:17.158.621/0001-09, Melhor lance : R\$ 2.900,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:53:16	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 12 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículos caminhão, com cesto aéreo isolado - (Locação de veículos caminhão, com cesto aéreo isolado, período diário, com alcance mínimo de 10m de altura, com condutor, movido a diesel, combustível por contratada, com capacidade de carga útil mínima de 3.000 Kg. Para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado).)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 1.643,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 , com valor negociado a R\$ 1.150,0000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:46:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 1.200,0000, Valor Negociado : R\$ 1.150,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:53:26	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 13 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO PIPA - (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO PIPA, PERÍODO DIÁRIO, COMBUSTÍVEL POR CONTRATADA, COM CONDUTOR, MOVIDO À DIESEL E/OU À BIODIESEL, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM CONJUNTO DE BOMBA COMPOSTO POR UM MOTOR E MANGUEIRA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA. FRANQUIA 200 KM/DIA.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.550,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 , com valor negociado a R\$ 780,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:46:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/CPF:12.069.133/0001-01, Melhor lance : R\$ 800,0000, Valor Negociado : R\$ 780,0000. Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:53:27	KLEDSON DUARTE MOTA	

Item: 14**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, - (LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CC, CAMBIO COM 05 MARCHAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2011, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 3.120,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 , com valor negociado a R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 11:47:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 00.140.738/0001-54, Melhor lance: R\$ 2.100,0000, Valor Negociado: R\$ 2.000,0000, Motivo: A Pregoeira declara que em razão de não ter havido interposições de recurso, adjudica o objeto para a licitante habilitada e com a proposta aceita.
Homologado	26/10/2023 11:52:29	KLEDSON DUARTE MOTA	

Atenção: Clique em "[Imprimir o Relatório](#)" para visualizar a versão deste Termo para impressão.[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00037/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:24 horas do dia 25 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMONDO ALESSANDRO LANZETTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228, Pregão nº 00037/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO TFD; MÍNIMO DE 25 LUGARES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL; EM MÉDIA DE 10 ANOS DE USO, CONTANDO DO ANO DE FABRICAÇÃO; SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL; COM TACÓGRAFO INSTALADO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN/MG; MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA INCLUSO POR CONTA DO FORNECEDOR; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN/MG; CONTENDO SEGURO COM COBERTURA A TERCEIROS;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 345.656,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MASTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 214.000,0000 , com valor negociado a R\$ 213.996,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2023 15:41:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.504.916/0001-66, Melhor lance: R\$ 214.000,0000, Valor Negociado: R\$ 213.996,0000
Homologado	25/10/2023 14:24:23	EDMONDO ALESSANDRO LANZETTA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00095/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:40 horas do dia 17 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GILNEY SILVA PORTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 689/2023, Pregão nº 00095/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO MODELO 3/4 COM CARROCERIA, MOTOR DIESEL, CARGA ÚTIL DE ATÉ 6 TONELADAS; VEÍCULO QUE PERMITE CONDUTORES COM CARTEIRAS "D" E "E"; CABINE SIMPLES COM 02 PORTAS E CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; VEÍCULO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE USO DENTRO DO ANO CORRENTE; TRAÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA; COMBUSTÍVEL DIESEL; VEÍCULO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MECÂNICA; CARROCERIA ABERTA COM LATERAIS DOBRÁVEIS; MANUTENÇÃO POR CONTA DA LOCADORA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO, OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DENATRAN.MODELOS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN DELIVERY 6.160; MERCEDES-BENZ ACCELO 815; IVECO TECTOR 9-190

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 258.111,3600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 233.719,0000 , com valor negociado a R\$ 233.718,9600 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 09:52:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.733.583/0001-74, Melhor lance: R\$ 233.719,0000, Valor Negociado: R\$ 233.718,9600
Homologado	17/07/2023 09:40:41	GILNEY SILVA PORTO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Período	CONSULTA DE PREÇOS					MEDIANA DOS PREÇOS	TOTAL
					VL.UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.		
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	12	MÊS	12	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - R\$ 2.700,00	FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - R\$ 1.233,17	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 2.000,00	ALVORADA CONSTRUIR LTDA - R\$ 2.266,34		R\$ 2.133,17	R\$ 307.176,48
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	24	MÊS	12	PREST SERVICE - REPRESENTACOE S E SERVICOS LTDA - R\$ 2.699,99	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME - R\$ 2.628,00	F A PEREIRA E SILVA LOCAÇÃO E VEICULOS - R\$ 3.695,00	F A PEREIRA E SILVA LOCAÇÃO E VEICULOS - R\$ 3.700,00	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - R\$ 4.100,00	R\$ 3.527,50	R\$ 1.015.920,00
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 180 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	11	MÊS	12	HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - R\$ 9.300,01	MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - R\$ 9.950,00	F A PEREIRA E SILVA LOCAÇÃO E VEICULOS - R\$ 8.300,00	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA - R\$ 10.795,50		R\$ 9.625,01	R\$ 1.270.501,32
4	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 600 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	5	MÊS	12	CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - R\$ 3.800,00	DMR LOCACOES LTDA - R\$ 5.475,00	SN LOCACOES E EMPREENDIMENT OS LTDA - R\$ 6.254,00			R\$ 5.475,00	R\$ 328.500,00
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	2	MÊS	12	MASTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 22.000,00	LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - R\$ 11.000,00	LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - R\$ 10.900,00			R\$ 11.000,00	R\$ 264.000,00
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	3	MÊS	12	TERRA DOURADA LOCACOES LTDA - R\$ 13.000,00	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 8.256,42	R DA SILVA SANTOS - R\$ 11.830,00	A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR - R\$ 15.000,00		R\$ 12.415,00	R\$ 446.940,00
7	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 3.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	3	MÊS	12	CONSTRUTORA INVEZT LTDA - R\$ 31.920,00	PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - R\$ 20.600,00	R DA SILVA SANTOS - R\$ 11.099,00	BM LOCACOES EIRELI - R\$ 11.444,70	E C G LIMA EIRELI - R\$ 14.173,66	R\$ 14.173,66	R\$ 510.251,76
8	CAMINHONETE DE CARROCERIA BAÚ, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, TRAÇÃO 4X2; COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	1	MÊS	12	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 11.500,00	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - R\$ 12.000,00	MORIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 16.000,00	ENGPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - R\$ 8.500,00		R\$ 11.750,00	R\$ 141.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

9	VEICULO TIPO CAMINHÃO SEMILEVE CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MINIMO 2.000 KG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	1	MÊS	12	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 17.300,00	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - R\$ 18.000,00	MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI - R\$ 20.000,00			R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
10	VEICULO TIPO CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, TRAÇÃO 4X2, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.200 KG, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	1	MÊS	12	PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - R\$ 11.500,00	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 12.500,00	MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI - R\$ 18.000,00	KJR SERVICOS E LOCACOES EIRELI - R\$ 6.540,00		R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL R\$										R\$ 4.644.289,56	
(quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)											

Porto Franco/MA, 01 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

OBSERVAÇÕES:

1. Planilha elaborada com base no art 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.
2. Levantamento de Preços conforme pesquisa no Sistema Banco de Preços (em Anexo).
3. Preço unitário referente a Mediana combinada dos Inícios I a V do Art. 23 da Lei 14.133/21, conforme a disponibilidade de cotações encontradas.